

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA

UNIÃO | SAÚDE

FELIZ CIDADE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PACTUAÇÃO PARA 2027

UNIÃO DA VITÓRIA
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS PACTUAÇÃO PARA 2027

Atualizado em 20/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ADMINISTRAÇÃO 2025-2029

Prefeito
Ary Carneiro Junior

Vice Prefeito
Claudiomir de Oliveira França

Secretária Municipal de Saúde
Sonia Regina Guzzoni Drozda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Sonia Regina Guzzoni Drozda

Secretária Municipal de Saúde

Equipe Técnica da SMS

Equipe Técnica da Atenção Primária

Equipe Técnica da Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 apresenta, de forma organizada e sistematizada, as metas, ações e indicadores específicos que orientarão a execução das políticas de saúde no município de União da Vitória – PR, durante o exercício de 2027.

Sua elaboração tem como base o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, instrumento norteador da gestão do Sistema Único de Saúde no território, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no **dia xxxxxxxx, conforme Resolução nº xxxxx.**

A PAS constitui-se em um instrumento de planejamento estratégico e operacional, permitindo a programação anual das ações, a definição de metas mensuráveis e o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pela gestão municipal de saúde.

A construção deste documento ocorreu de forma participativa, envolvendo as coordenações técnicas das áreas, gestores das unidades de saúde e representantes do controle social, assegurando a integração das diretrizes municipais com os Planos Estadual e Nacional de Saúde (2024–2027), além das políticas públicas de saúde vigentes.

As ações e metas aqui estabelecidas consideram o perfil demográfico, social e epidemiológico do município, bem como as necessidades identificadas por meio dos sistemas de informação em saúde (SISAB, e-SUS APS, SINAN, SIM, CNES e DATASUS), garantindo uma atuação baseada em evidências e orientada para resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A execução orçamentária da PAS 2027 observará as previsões estabelecidas no Plano Plurianual 2026–2029 (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando o cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 e da Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõem sobre a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

A Previsão Orçamentária para o ano de 2027 é de R\$ 69.425.750,00, destinada à execução das ações e serviços de saúde planejados no âmbito municipal. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente, conforme Plano Municipal de Saúde 2026- 2029, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2025, Resolução nº 24/2025.



INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória, sob a gestão da Secretária Municipal de Saúde Sra. Sônia Regina Guzzoni Drozda, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2027, em conformidade com as legislações vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para custeio e investimento das ações e serviços públicos de saúde.

A PAS constitui um dos instrumentos fundamentais do Sistema de Planejamento do SUS, tendo como objetivo traduzir as diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 em ações concretas para execução no exercício de 2027. Este instrumento detalha as ações programadas, indicadores e metas anuais, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, física e técnica, garantindo maior transparência e efetividade na gestão pública.

Sua elaboração está em consonância com o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (que substitui a Portaria MS/GM nº 2.135/2013), a qual estabelece as diretrizes do planejamento em saúde e define como instrumentos integrados o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Os recursos financeiros destinados à execução das ações e serviços públicos de saúde são movimentados por meio do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde (FMS), observando-se a organização por blocos de financiamento e a vinculação aos programas, ações e subfunções definidos no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. A previsão orçamentária anual segue as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando o cumprimento dos princípios de responsabilidade fiscal e transparência pública.

O monitoramento da PAS 2027 será realizado de forma quadrimestral, com base no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), utilizando os sistemas oficiais do DIGISUS/MS. A avaliação dos resultados permitirá a retroalimentação do processo de planejamento, promovendo o aperfeiçoamento contínuo das ações de saúde.

Este documento tem como propósito demonstrar as ações e metas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória para o exercício de 2027, servindo de referência para o acompanhamento, avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



DIRETRIZES e OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
Diretriz 01 – Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde	Objetivo 1.1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do
Paraná

Objetivo 2.1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

Objetivo 2.2 : Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Objetivo 2.3: Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal

Objetivo 2.4:Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Objetivo 2.5: Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Objetivo 2.6: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	na Rede de Atenção à Saúde Objetivo 2.7: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná
Diretriz 03 – Atenção especializada ambulatorial, especializada, hospitalar, urgência e emergência	Objetivo 3.1: Manter e otimizar os contratos para manutenção de consultas e exames especializados. Objetivo 3.2: Fortalecer a organização da rede de urgência e emergência por meio da participação municipal no SAMU 192 e qualificar a gestão da UPA Porte I. Objetivo 3.3: Aprimorar a gestão da contratualização dos serviços hospitalares e demais serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 04 – Qualificação da Vigilância em Saúde	Objetivo 4.1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde Objetivo 4.2: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.
Diretriz 05 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	Objetivo 5.1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.
Diretriz 06 – Fortalecimento do Controle Social no SUS	Objetivo 6.1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 07 - Inovação em Saúde e Cuidado

Objetivo 7.1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Previsão Orçamentária subfunção 126 Tecnologia da Informação



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2027

Diretriz 01 – Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

Objetivo 1.1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
1 - Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número absoluto de Concurso Público realizado	1	2022	Número	1	0	0	0	1	0	301 302 303 304 305

Ações:

1. Realizar levantamento detalhado das necessidades de pessoal em todas as unidades da rede municipal de saúde, considerando os parâmetros de cobertura, carga assistencial e dimensionamento das equipes da Atenção Primária.
2. Atualizar o mapeamento de cargos vagos e quantitativos de profissionais ativos, identificando áreas críticas e funções essenciais à manutenção dos serviços e à expansão de novas equipes.
3. Elaborar relatório técnico de necessidades de provimento de cargos efetivos, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração e à Prefeitura Municipal, com justificativa técnica e legal para solicitação da abertura de concurso público.
4. Colaborar com a Secretaria de Administração no fornecimento de dados técnicos sobre perfil profissional, quantitativo e distribuição das vagas, quando solicitado, para subsidiar o processo de elaboração do edital.
5. Participar das discussões intersetoriais sobre o planejamento de pessoal no âmbito da gestão municipal, contribuindo com informações epidemiológicas e de cobertura assistencial para o dimensionamento adequado da força de trabalho da saúde.
6. Prever dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde (FMS) para custeio parcial de despesas relacionadas ao provimento dos cargos efetivos, conforme as definições legais e orçamentárias.
7. Acompanhar o andamento do processo de concurso público junto à Administração Municipal, garantindo transparência, cumprimento dos prazos e alinhamento às necessidades da

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde.

8. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios técnicos e atualizações sobre o andamento da solicitação e execução do concurso, assegurando a participação e o controle social.
9. Planejar estratégias de acolhimento e integração dos novos servidores, assegurando que os profissionais ingressantes sejam orientados sobre os princípios do SUS, protocolos assistenciais e fluxos da rede municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
2- Assegurar as despesas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Folha de pagamento atendida	100%	2025	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	301 302 303 304 305

Ações:

1. Planejar anualmente o orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), assegurando a previsão de recursos suficientes para o custeio integral da folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados, conforme a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria GM/MS nº 3.992/2017.
2. Monitorar mensalmente a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento, assegurando o cumprimento dos limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e a sustentabilidade das despesas com pessoal.
3. Manter articulação permanente entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, garantindo integração entre planejamento de pessoal, execução orçamentária e cronograma de repasses ao FMS.
4. Atualizar periodicamente o quadro de servidores da saúde, contemplando admissões, exonerações, aposentadorias e contratações temporárias, com registro adequado nos sistemas municipais e federais.
5. Elaborar relatórios quadrimestrais de acompanhamento das despesas com pessoal, subsidiando o processo de monitoramento e prestação de contas nos instrumentos de gestão (RDQA e RAG).
6. Incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) a previsão de vencimentos, encargos e reajustes salariais, assegurando sustentabilidade fiscal e cumprimento das obrigações legais.
7. Adotar mecanismos de controle interno e auditoria contábil que garantam integridade, rastreabilidade e transparência das despesas de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
8. Apresentar periodicamente ao Conselho Municipal de Saúde relatórios sobre a execução orçamentária da folha de pagamento, fortalecendo o controle social e a transparência pública.
9. Capacitar continuamente os servidores responsáveis pela gestão financeira e contábil da Secretaria de Saúde, aprimorando a eficiência administrativa e o controle das despesas de pessoal.
10. Buscar continuamente recursos complementares junto ao Ministério da Saúde, mediante adesão e manutenção de equipes e incentivos no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo:

- Equipes de Saúde da Família (eSF);
- Equipes de Atenção Primária (eAP);
- Equipes de Saúde Bucal (eSB);
- Equipes Multiprofissionais (E-Multi);
- Equipes de Saúde Prisional e Estratégias de Saúde Mental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. Garantir a manutenção e ampliação das equipes E-Multi, visando o fortalecimento do cuidado interdisciplinar, a ampliação da oferta de serviços e o apoio matricial às equipes da APS.
12. Buscar adesão e manutenção em programas e incentivos estaduais promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), como o Qualifica APS, Incentivo Estadual de Custeio da Atenção Primária e demais estratégias de fixação de profissionais no território.
13. Elaborar e cadastrar projetos de financiamento federal e estadual voltados à manutenção e custeio de profissionais da saúde, ampliando a capacidade financeira do município para garantir a continuidade das ações assistenciais.
14. Articular-se com parlamentares federais e estaduais para captação de emendas parlamentares destinadas ao custeio de pessoal e fortalecimento da Atenção Primária, assegurando a estabilidade dos recursos financeiros para pagamento de profissionais.
15. Manter o cadastro municipal atualizado nos sistemas de transferências de recursos, como InvestSUS, TransfereGov, FNS e Paineis de Incentivos Estaduais, garantindo agilidade na adesão a novos programas e recebimento de recursos.
16. Acompanhar constantemente novas portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da SESA/PR, identificando oportunidades de habilitação e captação de recursos voltados à manutenção da força de trabalho.
17. Integrar o planejamento financeiro e o planejamento de recursos humanos, assegurando a coerência entre o crescimento da rede municipal, a ampliação de serviços e a sustentabilidade da folha de pagamento.
18. Implementar e monitorar o pagamento do Incentivo Adicional (cota única) do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, conforme Lei Municipal nº 5.270/2026, garantindo o cumprimento dos critérios legais, a adequada execução orçamentária e financeira, a transparência do processo e a valorização dos profissionais da Atenção Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
3- Adequar à estrutura física das Unidades Básicas de Saúde através de ampliação e/ou reforma	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas ou ampliadas por ano	3	2025	Número	2	2	1	-	5	2	301

Ações: 1. Identificar, junto às coordenações das Unidades Básicas de Saúde (UBS), as necessidades de melhoria, ampliação e readequação da estrutura física, considerando o volume de atendimentos, expansão de serviços e condições atuais de funcionamento. 2. Elaborar relatório técnico administrativo das demandas estruturais das unidades de saúde, descrevendo as necessidades observadas pelas equipes e gestores locais, e encaminhar formalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Engenharia para análise e priorização. 3. Solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a avaliação técnica e elaboração dos projetos de reforma e ampliação das unidades de saúde, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma municipal de obras. 4. Acompanhar, em conjunto com o setor de Planejamento e Obras, o processo de elaboração dos projetos arquitetônicos, memoriais descritivos e estimativas de custo, garantindo que atendam às normas da Vigilância Sanitária, Anvisa (RDC nº 50/2002) e acessibilidade (ABNT NBR 9050). Aderir aos programas estaduais de investimento em infraestrutura de saúde, como o Qualifica APS, Incentivo Estadual de Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, e demais editais publicados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). 5. Buscar apoio de parlamentares federais e estaduais para captação de emendas parlamentares destinadas à requalificação física das Unidades Básicas de Saúde, priorizando áreas com maior vulnerabilidade e cobertura populacional. 6. Destinar recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para contrapartidas financeiras ou pequenas adequações estruturais, conforme previsão orçamentária na LDO e LOA 2026. 7. Acompanhar o andamento das obras executadas pela Prefeitura, por meio de visitas técnicas das coordenações de saúde, registros fotográficos e relatórios de progresso elaborados pela equipe de Planejamento e Engenharia. 8. Garantir que as reformas e ampliações contemplem melhorias de acessibilidade, ambiência e humanização, assegurando ambientes adequados para profissionais e usuários, conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH). 9. Manter articulação permanente entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Planejamento, por meio de reuniões técnicas periódicas, para definir prioridades e acompanhar a execução dos projetos de infraestrutura da rede de Atenção Primária. 10. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios sobre o andamento das obras, incluindo informações sobre unidades contempladas, fontes de financiamento e estágio de execução, garantindo transparência e controle social. 11. Monitorar e registrar os impactos das melhorias estruturais nas condições de atendimento, fluxos assistenciais e satisfação dos usuários, como parte do processo de avaliação e planejamento contínuo da rede de saúde.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
4- Construir Unidades Básicas de Saúde, nova sede da Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal de São Cristóvão e Farmácia Central	Número de UBS construída em substituição às unidades que estão fora do padrão do MS	5	2016	Percentual	1	0	2	1	4	0	301 304 305

Ações:

1. Realizar levantamento administrativo e técnico das unidades de saúde com estrutura física precária ou fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, priorizando aquelas que necessitam substituição ou construção de novas instalações.
2. Elaborar relatório de justificativa e necessidade de novas obras, incluindo dados populacionais, área de abrangência, cobertura assistencial, volume de atendimentos e condições estruturais atuais.
3. Encaminhar as demandas de novas construções à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, solicitando a elaboração dos projetos e orçamentos estimados, conforme normas da Anvisa (RDC nº 50/2002) e da Vigilância Sanitária.
4. Acompanhar continuamente as publicações e editais do Ministério da Saúde e da SESA/PR, visando identificar oportunidades de financiamento federal e estadual para obras de construção e ampliação de unidades de saúde.
5. Submeter propostas ao sistema InvestSUS ou TransfereGov, quando disponíveis e habilitados pelo Ministério da Saúde, respeitando os prazos e critérios técnicos definidos em cada programa de seleção.
6. Articular-se com parlamentares federais e estaduais para captação de emendas parlamentares individuais, de bancada ou de comissão, destinadas à construção de novas Unidades Básicas de Saúde, Farmácias Municipais e sede da Vigilância em Saúde.
7. Buscar cofinanciamento junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio dos programas de investimento da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR), como o Qualifica APS, Incentivo Estadual de Estruturação da Rede de Atenção e editais de obras.
8. Prever contrapartida financeira do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA 2026), para garantir condições de execução quando o município for contemplado com recursos externos.
9. Manter articulação intersetorial com a Secretaria de Planejamento e a Controladoria Interna, assegurando o acompanhamento técnico, financeiro e administrativo de todas as etapas relacionadas às obras previstas.
10. Acompanhar o andamento das obras executadas pela Prefeitura, por meio de visitas técnicas das coordenações de saúde e registros de acompanhamento, garantindo que as estruturas atendam às normas de acessibilidade, ambiência e humanização.
11. Garantir que as novas construções contemplem espaços adequados e funcionais, priorizando consultórios, áreas de acolhimento, salas de vacinação, farmácias e estruturas de apoio à Vigilância em Saúde.
12. Monitorar o impacto das novas unidades e estruturas construídas na ampliação da cobertura da Atenção Primária e na melhoria da qualidade do atendimento à população, por meio de indicadores e avaliações de satisfação dos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
5- Adquirir veículos para os serviços de saúde do municípios.	Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade	2	2025	Percentual	3	1	1	1	6	1	301 304 305

Ações:

Manter o diagnóstico atualizado das necessidades de veículos na rede municipal de saúde, identificando as áreas prioritárias (Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica) que dependem de renovação ou ampliação da frota, considerando os serviços existentes e a cobertura territorial.

2. Acompanhar permanentemente as publicações oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/ PR), referentes a editais, programas e chamamentos públicos para doação, repasse ou aquisição de veículos destinados à saúde.

3. Submeter propostas de aquisição de veículos nos sistemas InvestSUS ou TransfereGov, somente quando o Ministério da Saúde abrir editais específicos para transporte sanitário, vigilância ou Atenção Básica, respeitando os prazos e critérios de cada programa.

4. Solicitar formalmente ao Governo do Estado do Paraná a inclusão do município nas etapas de repasse de veículos do Programa Estadual de Transporte Sanitário, de acordo com a disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pela SESA/PR.

5. Articular-se com parlamentares federais e estaduais para captação de emendas parlamentares destinadas à aquisição de veículos novos, com prioridade para a substituição de automóveis com quilometragem avançada e alto custo de manutenção.

6. Acompanhar os processos de habilitação, repasse e entrega de veículos provenientes de programas estaduais e federais, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e o setor de Patrimônio da Prefeitura.

7. Garantir as condições administrativas e logísticas necessárias para receber os veículos — como espaço de estacionamento, abastecimento e manutenção —, assegurando a conservação e o uso adequado dos bens públicos.

8. Manter controle atualizado da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com registro de quilometragem, destino, manutenção e uso por área, garantindo a boa gestão dos bens recebidos por doação ou programa governamental.

9. Apresentar relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Saúde sobre as solicitações realizadas, os programas acompanhados e os veículos recebidos, garantindo transparência e participação do controle social.

10. Avaliar o impacto da renovação da frota na ampliação e qualidade dos atendimentos, especialmente nas áreas rurais e distritos, considerando o acesso da população e a melhoria da logística de transporte de profissionais, pacientes e insumos.

escrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
6- Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	30	2025	Número	30	30	30	30	120	30	301 302 303 304 305

1. Manter atualizado o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais permanentes nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde e demais serviços da rede municipal, considerando o desgaste e a vida útil dos bens existentes.
2. Elaborarrelatórios administrativos de demanda com a descriçãodosequipamentos prioritários, sua destinação e justificativa técnica, conformesolicitaçõesdas coordenações de cada área (APS, Saúde Bucal, Vigilância, Farmácia, etc.).
3. Encaminhar as demandas à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, solicitando análise de viabilidade técnica e financeira e inclusão nos planejamentos municipais de investimento.
4. Buscar recursos externos para aquisição e reposição de equipamentos, por meio de:
 - Programas e editais do Ministério da Saúde, quando disponíveis no InvestSUS ou TransfereGov, respeitando as regras de habilitação de propostas abertas pelo Governo Federal;
 - Emendas parlamentares federais e estaduais, voltadas à aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes;
 - Programas e incentivos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), especialmente os voltados à estruturação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
 - Parcerias institucionais e convênios, quando disponíveis.
5. Incluir previsão de contrapartida financeira municipal, via Fundo Municipal de Saúde (FMS), nas peças orçamentárias (PPA 2026–2029, LDO e LOA 2026), garantindo a execução das propostas aprovadas quando houver liberação de recursos externos.
6. Acompanhar os cronogramase repasses de recursos provenientes dos programas federais e estaduais, em conjunto com os setores de Planejamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura.
7. Garantir a correta especificação e padronizaçãodosequipamentos adquiridos, com apoio técnico das coordenações de saúde e do setor de compras, assegurando conformidade com as normas da Anvisa e as necessidades funcionais das unidades.
8. Fiscalizar o recebimento, instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos, em articulação com as equipes das unidades e o setor de patrimônio da Prefeitura, registrando todos os bens no sistema municipal.
9. Priorizar a substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, garantindo a manutenção da capacidade operacional e a melhoria da qualidade do atendimento nas unidades de saúde.
10. Manter registro patrimonial atualizado dos equipamentos e materiais permanentes, assegurando a rastreabilidade, manutenção periódica e a correta destinação em caso de substituição.
11. Monitorar o impacto das aquisições na melhoria da estrutura física e operacional das unidades de saúde, correlacionando os investimentos realizados com indicadores de produtividade e qualidade dos serviços.
12. Manter atualizado o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais permanentes nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde e demais serviços da rede municipal, considerando o desgaste e a vida útil dos bens existentes.
13. Elaborarrelatórios administrativos de demanda com a descriçãodosequipamentos prioritários, sua destinação e justificativa técnica, conformesolicitaçõesdas coordenações de cada área (APS, Saúde Bucal, Vigilância, Farmácia, etc.).
14. Encaminhar as demandas à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, solicitando análise de viabilidade técnica e financeira e inclusão nos planejamentos municipais de investimento.

15. Buscar recursos externos para aquisição e reposição de equipamentos, por meio de:
16. Programas e editais do Ministério da Saúde, quando disponíveis no InvestSUS ou TransfereGov, respeitando as regras de habilitação de propostas abertas pelo Governo Federal;
17. Emendas parlamentares federais e estaduais, voltadas à aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes;
18. Programas e incentivos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), especialmente os voltados à estruturação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
19. Parcerias institucionais e convênios, quando disponíveis.
20. Incluir previsão de contrapartida financeira municipal, via Fundo Municipal de Saúde (FMS), nas peças orçamentárias (PPA 2026 –2029, LDO e LOA 2026), garantindo a execução das propostas aprovadas quando houver liberação de recursos externos.
21. Acompanhar os cronogramas e repasses de recursos provenientes dos programas federais e estaduais, em conjunto com os setores de Planejamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura.
22. Garantir a correta especificação e padronização dos equipamentos adquiridos, com apoio técnico das coordenações de saúde e do setor de compras, assegurando conformidade com as normas da Anvisa e as necessidades funcionais das unidades.
23. Fiscalizar o recebimento, instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos, em articulação com as equipes das unidades e o setor de patrimônio da Prefeitura, registrando todos os bens no sistema municipal.
24. Priorizar a substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, garantindo a manutenção da capacidade operacional e a melhoria da qualidade do atendimento nas unidades de saúde.
25. Manter registro patrimonial atualizado dos equipamentos e materiais permanentes, assegurando a rastreabilidade, manutenção periódica e a correta destinação em caso de substituição.
26. Monitorar o impacto das aquisições na melhoria da estrutura física e operacional das unidades de saúde, correlacionando os investimentos realizados com indicadores de produtividade e qualidade dos serviços.
- 27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

Objetivo 2.1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
7 - Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	85,62%	2024	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	80%	301

Ações:

1. Garantir a atualização do cadastro das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família junto às equipes de Atenção Primária, em articulação com o setor do Cadastro Único (CadÚnico) e com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Planejar e executar as duas vigências anuais de acompanhamento das condicionalidades de saúde (1º e 2º semestre), conforme cronograma nacional do Ministério da Saúde e do MDS.
3. Promover busca ativa das famílias não acompanhadas nas unidades de saúde, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), priorizando gestantes, nutrízes, crianças menores de 7 anos e beneficiários com baixa adesão.
4. Garantir a coleta e registro de dados obrigatórios (peso, altura, vacinação, pré-natal e estado nutricional) no Sistema e-SUS APS / Bolsa Família em Saúde, dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
5. Realizar capacitações periódicas com os profissionais das Equipes de Saúde da Família e digitadores do e-SUS, visando a padronização dos registros e o correto lançamento das informações no sistema.
6. Fortalecer o trabalho intersetorial com a Secretaria Municipal de Assistência Social, definindo fluxos de comunicação e referência entre as UBS e os CRAS para atualização cadastral e acompanhamento de famílias em vulnerabilidade.
7. Divulgar amplamente as campanhas de pesagem e acompanhamento das condicionalidades, utilizando rádios locais, redes sociais, escolas e igrejas, a fim de aumentar a adesão das famílias beneficiárias.
8. Utilizar relatórios do sistema SIGPBF e e-SUS para monitorar o percentual de acompanhamento, identificando áreas e equipes com menor cobertura e promovendo ações corretivas imediatas.
9. Organizar mutirões de atualização de condicionalidades em bairros e distritos, em parceria com as equipes da Assistência Social e com apoio de lideranças comunitárias.
10. Garantir insumos e estrutura mínima (balanças calibradas, fita métrica, materiais de registro) para o acompanhamento das condicionalidades nas unidades de saúde e em ações itinerantes.
11. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios de desempenho por vigência, evidenciando o percentual de famílias acompanhadas, metas atingidas e estratégias de melhoria da cobertura.
12. Avaliar periodicamente os resultados obtidos, correlacionando a cobertura das condicionalidades de saúde com indicadores de vulnerabilidade social e desnutrição infantil no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
8 - Realização e divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública	Número mínimo de Campanhas realizadas	6	2025	Número	4	4	4	4	16	4	301 304 305 306

Ações: 1. Elaborar o calendário anual de campanhas municipais de promoção, prevenção e vigilância em saúde, integrando ações da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, CAPS e Equipe Multiprofissional (eMulti). 2. Planejar e executar campanhas temáticas de prevenção e conscientização, conforme calendário nacional e estadual de saúde, des tacando: • Janeiro Branco – Saúde mental e bem-estar emocional; • Janeiro Roxo – Conscientização e Combate à Hanseníase; • Março Lilás / Março Mulher – Prevenção do câncer do colo do útero; • Abril Azul – Conscientização sobre o autismo; • Abril Verde – Conscientização para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho; • Maio Amarelo – Segurança no trânsito; • Maio Laranja – Conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; • Junho Verde – Saúde ambiental e combate à poluição; • Julho Amarelo – Prevenção e controle das hepatites virais; • Junho Vermelho – Doação de Sangue;											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Agosto Dourado – Incentivo ao aleitamento materno e nutrição infantil;
- Setembro Amarelo – Prevenção do suicídio e valorização da vida;
- Outubro Rosa – Prevenção do câncer de mama e colo do útero;
- Novembro Azul – Saúde do homem e prevenção do câncer de próstata;
- Dezembro Vermelho – Prevenção das ISTs e HIV/AIDS.
- 3. Promover campanhas de Vigilância em Saúde, com foco em:
 - Campanhas Nacionais de Vacinação (Influenza, Poliomielite, COVID-19, Multivacinação e outras ações do PNI);
 - Campanhas de Combate às Endemias, como Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, com mutirões de limpeza, visitas domiciliares e mobilizações comunitárias;
 - Campanhas de Prevenção e Controle de Zoonoses, como vacinação antirrábica animal e manejo ambiental;
 - Campanhas de Controle de Roedores e Vetores Urbanos, articuladas à Vigilância Ambiental e Epidemiológica.
- 4. Fortalecer a articulação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o envolvimento da Atenção Primária, Vigilâncias, CAPS, eMulti e Farmácia Municipal em todas as etapas de planejamento e execução das campanhas.
- 5. Promover ações educativas e de sensibilização comunitária em locais estratégicos — escolas, empresas, igrejas, CRAS, feiras e praças —, abordando temas de prevenção, autocuidado, vacinação e combate às endemias.
- 6. Divulgar amplamente as campanhas por meio das redes sociais oficiais, rádios locais, banners, faixas e materiais informativos, utilizando linguagem acessível e educativa à população.
- 7. Realizar capacitações internas com profissionais da rede municipal, especialmente Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), sobre estratégias de comunicação, mobilização e abordagem comunitária.
- 8. Assegurar apoio logístico e operacional para as campanhas (veículos, insumos, materiais de divulgação, som, tendas e equipamentos), garantindo ampla cobertura territorial, inclusive em áreas rurais e distritos.
- 9. Desenvolver ações intersetoriais com escolas, universidades, Secretaria de Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e demais parceiros locais, ampliando o alcance e a efetividade das campanhas de saúde pública.
- 10. Monitorar e registrar todas as campanhas realizadas, por meio de relatórios mensais e trimestrais, contendo dados sobre público atendido, área de abrangência, vacinas aplicadas e indicadores epidemiológicos.
- 11. Apresentar relatórios consolidados ao Conselho Municipal de Saúde, destacando resultados alcançados, coberturas vacinais, redução de índices de infestação e impacto nas metas de promoção e vigilância em saúde.
- 12. Avaliar o impacto das campanhas nas condições de saúde da população, utilizando indicadores de vacinação, incidência de doenças e participação comunitária, promovendo ajustes e melhorias contínuas.
- 13. Divulgação do Perfil Epidemiológico 2025 de União da Vitória, para toda a sociedade, alcançando todos os setores, serviços de saúde e a população em geral, garantindo acesso à informação, conscientização e fortalecimento das ações em saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
9- Aumentar a cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Percentual de cobertura de Acompanhamento do estado nutricional.	60%	2025	Percentual	60%	62%	65%	67%	67%	62%	301

Ações:

1. Manter a Vigilância Alimentar e Nutricional como ação prioritária da Atenção Primária à Saúde, integrando o acompanhamento nutricional de todas as faixas etárias ao processo de cuidado contínuo e longitudinal das equipes de saúde.

2. Realizar a aferição de peso, altura e cálculo do IMC em todos os atendimentos elegíveis nas Unidades Básicas de Saúde, durante consultas médicas, de enfermagem e de acompanhamento pela Equipe Multiprofissional (eMulti), conforme protocolos do Ministério da Saúde.

3. Garantir o registro regular e qualificado das informações no SISVAN e no e-SUS APS, assegurando a sincronização com o Sistema Radar Paraná APS, para fins de monitoramento estadual e indicadores de desempenho.

4. Acompanhar e analisar mensalmente os indicadores nutricionais municipais por meio do Radar Paraná, utilizando as informações para o planejamento das ações e melhoria dos resultados no financiamento estadual e federal da APS.

5. Realizar capacitações periódicas para as equipes da Atenção Básica e eMulti, com foco em:

- coleta antropométrica padronizada;
- registro qualificado no SISVAN;
- utilização do painel Radar Paraná;
- e análise dos dados para tomada de decisão local.

6. Promover ações de acompanhamento nutricional e pesagem comunitária, com prioridade para crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas, em parceria com CRAS, escolas e grupos de convivência.

7. Integrar o acompanhamento nutricional às condicionalidades do Programa Bolsa Família e às ações de vigilância de DCNT, garantindo cobertura ampliada e registros fidedignos no SISAB e SISVAN.

8. Fortalecer a atuação do nutricionista e da equipe multiprofissional (eMulti) nas UBS, ampliando as ações educativas sobre alimentação saudável, nutrição na gestação, aleitamento materno e prevenção da obesidade.

9. Garantir infraestrutura e equipamentos adequados (balanças digitais, estadiômetros, fitas antropométricas, computadores com acesso aos sistemas) para execução e registro das avaliações nutricionais.

10. Promover ações educativas e campanhas temáticas sobre alimentação equilibrada, combate à obesidade infantil e incentivo ao consumo de alimentos in natura, integradas às campanhas de promoção da saúde da APS.

11. Utilizar relatórios do Radar Paraná e do SISVAN para identificar equipes com baixa cobertura e planejar intervenções de apoio técnico, capacitação e supervisão em campo.

12. Apresentar relatórios anuais ao Conselho Municipal de Saúde, demonstrando evolução dos indicadores nutricionais e o desempenho do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. Avaliar o impacto das ações nutricionais e alimentares sobre os indicadores de saúde locais, correlacionando a melhoria dos dados do SISVAN com a qualificação do financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
10 - Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde mental no município (todas as 5 ações na mesma escola).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas	50%	2024	Percentual	50%	50%	50%	50%	50%	50%	301

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Manter e atualizar o termo de adesão municipal ao Programa Saúde na Escola (PSE) junto ao Ministério da Saúde e à SESA/PR, garantindo a continuidade do programa e a pactuação das metas anuais.
2. Planejar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação o cronograma anual de ações do PSE, definindo as escolas participantes, temas prioritários e a integração das equipes de saúde com as instituições de ensino.
3. Realizar reuniões intersetoriais periódicas entre as coordenações do PSE, Educação e Atenção Básica, para alinhamento das estratégias, avaliação das ações e acompanhamento das metas pactuadas.
4. Executar nas escolas as cinco ações prioritárias do PSE, de forma articulada entre as equipes de Saúde da Família e a eMulti:
 - Prevenção da violência e promoção da cultura de paz, com rodas de conversa, teatro e dinâmicas educativas;
 - Verificação e atualização da situação vacinal de crianças e adolescentes, em parceria com a Vigilância Epidemiológica;
 - Promoção da saúde sexual e reprodutiva, abordando prevenção de ISTs, gravidez na adolescência e autocuidado;
 - Promoção da alimentação saudável e práticas corporais, com ações de incentivo à alimentação equilibrada e atividade física;
 - Promoção da saúde mental e emocional, com oficinas, escuta qualificada e ações de valorização da vida.
5. Realizar avaliação antropométrica e nutricional dos alunos, com lançamento dos dados no SISVAN Escolar, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional infantil.
6. Integrar as ações de vacinação escolar ao calendário do PSE, organizando campanhas conjuntas entre a Vigilância Epidemiológica e as equipes da APS para alcançar 100% das escolas pactuadas.
7. Capacitar profissionais da saúde e da educação sobre os eixos do PSE, metodologias educativas participativas e estratégias de promoção da saúde no ambiente escolar.
8. Incentivar o protagonismo estudantil nas ações do PSE, com envolvimento de grêmios estudantis, professores e famílias, fortalecendo o vínculo escola-comunidade.
9. Desenvolver materiais educativos interativos, adaptados por faixa etária e elaborados em linguagem acessível, para apoio às atividades educativas nas escolas.
10. Garantir o apoio das equipes multiprofissionais (eMulti) nas ações do PSE, promovendo abordagens integradas com psicologia, nutrição, fisioterapia, educação física e serviço social.
11. Registrar todas as ações do PSE no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/PSE), garantindo a correta consolidação dos dados e sua integração ao Radar Paraná APS para acompanhamento do desempenho municipal.
12. Monitorar trimestralmente a execução das ações do PSE, elaborando relatórios técnicos contendo número de escolas atendidas, temas desenvolvidos e público alcançado.
13. Apresentar relatórios semestrais ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria de Educação, demonstrando a evolução das ações e o impacto do PSE sobre os indicadores escolares e de saúde.
14. Fortalecer a intersetorialidade entre saúde, educação e assistência social, incluindo CRAS, CAPS e Vigilâncias, na execução das ações que envolvam saúde mental, autocuidado, prevenção da violência e inclusão social.
15. Garantir estrutura mínima e logística necessária (materiais, transporte, cronograma de equipes e apoio das escolas) para viabilizar as visitas e ações educativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 2.2 : Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
11 - Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Número de equipes implantadas e homologadas pelo MS	14	2025	Número	-	1	1	-	2	1	301

Ações:

1. Manter a cobertura e o funcionamento das 14 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) atualmente homologadas pelo Ministério da Saúde, garantindo o pleno funcionamento das unidades e a continuidade da assistência.
2. Acompanhar e monitorar os indicadores de desempenho da APS por meio dos sistemas e-SUS APS, SISAB e Radar Paraná APS, assegurando a regularidade do envio de dados, da produção das equipes e do cumprimento dos parâmetros do novo modelo de financiamento.
3. Realizar levantamento anual das necessidades de ampliação da cobertura da ESF, considerando a população estimada, áreas descobertas e projeções de crescimento populacional para subsidiar a criação de novas equipes.
4. Solicitar à Administração Municipal a realização de concurso público e/ou contratação de profissionais para suprir eventuais déficits de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas e agentes comunitários de saúde, condição indispensável para implantação de novas equipes.
5. Manter articulação com o Setor de Planejamento e Administração Municipal, visando a inclusão orçamentária e previsão de custeio para futuras ampliações da Estratégia de Saúde da Família, considerando impacto financeiro na folha e no limite prudencial de gastos com pessoal.
6. Elaborar estudos técnicos e pareceres de viabilidade para a implantação de novas equipes, observando critérios populacionais e territoriais definidos pelo Ministério da Saúde (até 4.000 habitantes por equipe).
7. Acompanhar o processo de homologação e credenciamento das equipes junto ao CNES e ao Ministério da Saúde, garantindo o recebimento dos incentivos federais correspondentes às novas habilitações.
8. Fortalecer a atuação das Equipes Multiprofissionais (eMulti) no apoio matricial às equipes de ESF já existentes, ampliando a resolutividade e qualidade do cuidado, enquanto não ocorre a expansão física de novas equipes.
9. Promover capacitações contínuas para os profissionais da APS, com foco na qualificação do cuidado, gestão territorial, uso do Radar Paraná APS e alcance de indicadores de desempenho vinculados ao financiamento da Atenção Primária.
10. Garantir a manutenção estrutural e operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) onde atuam as equipes, incluindo reparos prediais, aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais de informática e insumos necessários à assistência.
11. Fortalecer a integração com o Conselho Municipal de Saúde, apresentando relatórios anuais sobre cobertura, composição das equipes e evolução dos indicadores, assegurando transparência e controle social.
12. Monitorar a sustentabilidade financeira da expansão das equipes, considerando a disponibilidade de recursos próprios, transferências federais e eventuais emendas parlamentares destinadas à Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
12 - Garantir a permanência e qualificação das equipes da Atenção Primária e da Rede de Atenção Psicossocial e eMulti no programa PlanificaSUS	Proporção de equipes de saúde com adesão ativa ao PlanificaSUS	100%	2025	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	301
Ações: 1. Manter a adesão do município ao Programa PlanificaSUS Paraná, assegurando a continuidade das ações de qualificação das equipes da Atenção Primária, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Equipe Multiprofissional (eMulti). 2. Garantir a participação dos profissionais municipais nas oficinas regionais, capacitações e encontros técnicos promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR) e a 6ª Regional de Saúde. 3. Promover encontros e oficinas internas de replicação, conduzidos pelos tutores e facilitadores locais, voltadas à aplicação das ferramentas de gestão e clínica: acolhimento, estratificação de risco, agenda organizada, plano de cuidado e linhas de cuidado prioritárias. 4. Incentivar a utilização das metodologias do PlanificaSUS nas Unidades Básicas de Saúde e nos serviços de apoio, promovendo a reorganização dos fluxos de atendimento e o aprimoramento do processo de trabalho das equipes. 5. Fortalecer a integração entre Atenção Primária, RAPS, CAPS e eMulti, promovendo a construção de planos terapêuticos singulares (PTS) e o acompanhamento compartilhado de usuários em situação de vulnerabilidade psicossocial. 6. Assegurar suporte técnico, transporte e liberação de carga horária aos profissionais que participarem das oficinas, reuniões e capacitações do PlanificaSUS, garantindo a efetiva adesão das equipes. 7. Acompanhar periodicamente os indicadores de desempenho da Atenção Primária e das Linhas de Cuidado, utilizando os painéis de monitoramento estaduais e federais (e-SUS APS, SISAB, Painel de Indicadores do MS e PlanificaSUS PR). 8. Realizar reuniões de avaliação semestrais com as equipes participantes, para monitoramento das práticas implantadas, identificação de desafios e ajustes nos processos de cuidado. 9. Registrar as ações e resultados do PlanificaSUS em relatórios técnicos e nos sistemas de informação disponíveis, assegurando transparência e rastreabilidade das atividades desenvolvidas. 10. Estimular a continuidade do processo de educação permanente nas equipes. 11. Divulgar as experiências exitosas e boas práticas locais resultantes da implementação do PlanificaSUS, fortalecendo o reconhecimento e o engajamento dos profissionais da rede municipal. 12. Apresentar relatórios anuais ao Conselho Municipal de Saúde, contendo registros das ações, resultados alcançados e avanços na qualificação dos serviços.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
13 - Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	301

Ações:

1. Garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências, assegurando reuniões periódicas com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Segurança Pública, Ministério Público e sociedade civil.

2. Acompanhar a implantação e atualização do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências, garantindo que todos os serviços da rede de atenção à saúde estejam informados, capacitados e atuando conforme os fluxos definidos.

3. Promover oficinas e capacitações com profissionais das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Vigilância, UPA e equipes multiprofissionais (eMulti), abordando identificação precoce, acolhimento e notificação adequada dos casos de violência física, psicológica, sexual, autoprovocada e institucional.

4. Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde, assistência social, educação e segurança pública, estabelecendo fluxos integrados de referência e contrarreferência para o acompanhamento das vítimas.

5. Realizar reuniões mensais ou bimestrais da Comissão de Enfrentamento às Violências, com elaboração de atas, registros de presença e encaminhamentos formais, assegurando o monitoramento contínuo das ações.

6. Garantir a atualização das fichas e notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com apoio técnico da Vigilância Epidemiológica e da coordenação da Atenção Primária.

7. Acompanhar e avaliar os dados epidemiológicos municipais relacionados às violências interpessoais e autoprovocadas, identificando grupos de risco e territórios prioritários para intervenções preventivas.

8. Promover campanhas educativas e ações comunitárias voltadas à prevenção da violência doméstica, abuso sexual infantil, bullying, automutilação e suicídio, integrando os setores da rede municipal e parceiros locais.

9. Fortalecer a rede de proteção social por meio da integração entre UBS, UPA, CAPS, CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, assegurando o acompanhamento multiprofissional das vítimas e de suas famílias.

10. Desenvolver materiais informativos e educativos sobre violência doméstica, violência sexual, proteção de crianças e adolescentes, e canais de denúncia (Disque 100, 180, Conselho Tutelar), distribuídos nas unidades de saúde e instituições públicas.

11. Incluir as ações de enfrentamento às violências no planejamento da Atenção Primária e da RAPS, garantindo o registro das atividades nos relatórios de gestão e no sistema e-SUS APS.

12. Apresentar relatórios anuais ao Conselho Municipal de Saúde com dados sobre reuniões realizadas, indicadores de notificações, capacitações promovidas e avanços na implantação do protocolo.

13. Manter interlocução com a 6ª Regional de Saúde e com o Comitê Estadual de Enfrentamento às Violências, assegurando alinhamento técnico e acesso a orientações, programas e recursos de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
14 - Manter ou Ampliar os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio a Atenção Primária	Número de equipes implantada	1	2025	Número	2	2	2	2	2	2	301

Ações:

1. Manter a equipe multiprofissional (eMulti) implantada no município, garantindo a continuidade das ações de apoio matricial e multiprofissional junto às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
2. Planejar a ampliação gradual da eMulti, conforme disponibilidade orçamentária, analisando as demandas assistenciais e epidemiológicas de cada território de saúde.
3. Realizar diagnóstico anual das necessidades de profissionais, considerando áreas prioritárias como nutrição, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social e educação física.
4. Articular com a Administração Municipal a previsão orçamentária e o provimento de cargos necessários para a manutenção e ampliação da equipe multiprofissional, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
5. Buscar recursos financeiros complementares e emendas parlamentares, junto aos programas estaduais e federais de apoio à Atenção Primária, visando a sustentabilidade das ações da eMulti.
6. Fortalecer a integração entre as equipes da eMulti, ESF e RAPS, com ênfase na construção de planos de cuidado integrados e acompanhamento longitudinal de grupos prioritários (crônicos, idosos, gestantes, crianças e saúde mental).
7. Desenvolver ações de educação permanente voltadas ao trabalho interdisciplinar e ao fortalecimento da atenção integral, com apoio das instituições formadoras e da 6ª Regional de Saúde.
8. Acompanhar e apoiar o alcance dos indicadores de desempenho do componente Qualidade da APS, garantindo a participação ativa da equipe multiprofissional na melhoria dos resultados dos indicadores nacionais e estaduais (como pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, saúde bucal e imunização).
9. Promover reuniões periódicas de análise de indicadores, em conjunto com a coordenação da Atenção Básica, avaliando o impacto da atuação multiprofissional na elevação dos resultados do município no novo modelo de financiamento da APS.
10. Elaborar relatórios semestrais e apresentações técnicas ao Conselho Municipal de Saúde, com os resultados obtidos pela eMulti em apoio às metas da APS e às metas pactuadas com o Ministério da Saúde.
11. Viabilizar a implantação da Clínica de Fisioterapia por meio da captação de recursos junto ao Governo do Estado e à União, visando ampliar de forma significativa a oferta do serviço, fortalecer a rede assistencial e melhorar o acesso aos atendimentos fisioterapêuticos prestados à população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
15 - Manter e ampliar o percentual mínimo de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS	Percentual mínimo de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	53%	2025	Percentual	55%	59%	64%	68%	68%	59%	301

Ações:

1. Manter atualizada a estratificação de risco dos pacientes hipertensos cadastrados nas equipes da APS, utilizando os protocolos estaduais e registros no sistema e-SUS APS.
2. Garantir a inserção dos hipertensos na agenda de acompanhamento das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), priorizando o seguimento periódico dos pacientes de médio e alto risco.
3. Monitorar no quadrimestre ou mensalmente os indicadores de acompanhamento de hipertensos, com devolutivas às equipes e ações corretivas quando necessário.
4. Fortalecer a busca ativa de pacientes sem acompanhamento regular, especialmente aqueles com risco cardiovascular elevado, garantindo o retorno à linha de cuidado.
5. Promover ações educativas e de autocuidado voltadas à adesão ao tratamento, mudanças de estilo de vida, alimentação saudável e controle de fatores de risco, com apoio da equipe multiprofissional (eMulti).
6. Realizar reuniões clínicas e matriciamento com a eMulti, para discussão de casos complexos e acompanhamento de hipertensos com comorbidades, visando o manejo integrado e seguro.
7. Assegurar o encaminhamento dos pacientes classificados como alto risco para o Ambulatório de Alto Risco do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI), garantindo o atendimento especializado, acompanhamento multiprofissional e integração dos cuidados entre os níveis de atenção.
8. Estabelecer fluxo formal de contrarreferência entre o CISVALI e a Secretaria Municipal de Saúde, para que os retornos e orientações dos especialistas sejam incorporados ao plano terapêutico dos pacientes na APS.
9. Fortalecer a articulação entre a Atenção Primária, o CISVALI e a 6ª Regional de Saúde, assegurando a continuidade e a integralidade do cuidado aos hipertensos.
10. Capacitar periodicamente os profissionais da APS e da eMulti sobre estratificação de risco, manejo clínico da hipertensão e uso correto dos sistemas de informação.
11. Integrar o acompanhamento da hipertensão com outras linhas de cuidado (Diabetes Mellitus, Saúde Cardiovascular e Saúde do Idoso), promovendo atenção integral às condições crônicas.
12. Acompanhar o desempenho municipal nos indicadores de hipertensão do componente Qualidade da APS, garantindo registros consistentes e fidedignos nos sistemas oficiais.
13. Elaborar relatórios anuais e apresentações técnicas ao Conselho Municipal de Saúde, com dados de acompanhamento, encaminhamentos e resultados alcançados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
16 - Ampliar o percentual mínimo de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento	Percentual mínimo de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de diabéticos estratificados	72%	2025	Percentual	72%	75%	78%	80%	80%	75%	301

Ações:

1. Realizar a estratificação de risco de todos os pacientes com diagnóstico de Diabetes Mellitus, conforme protocolo estadual, registrando as informações no e-SUS APS.
2. Garantir o acompanhamento periódico dos pacientes diabéticos nas agendas das equipes de APS, priorizando os grupos de médio e alto risco e garantindo o seguimento regular.
3. Implantar e manter o monitoramento do pé diabético nas Unidades de Saúde, com avaliações clínicas periódicas, registros no prontuário e encaminhamentos aos serviços especializados quando necessário.
4. Promover o acompanhamento conjunto entre a APS e a Farmácia Municipal, assegurando a entrega regular e controlada de medicamentos orais e insulinas, além de insumos para o autocontrole glicêmico (fitas, lancetas e seringas).
5. Desenvolver o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes diabéticos, por meio de orientação individual e avaliação da adesão ao tratamento, prevenindo hipoglicemias, interações medicamentosas e abandono terapêutico.
6. Garantir o fornecimento de insulina e insumos conforme os critérios do Programa Estadual de Medicamentos de Uso Contínuo, com controle de estoque e registro informatizado da dispensação.
7. Realizar busca ativa dos pacientes em uso de insulina ou com diabetes descompensado para reforçar o acompanhamento clínico e evitar complicações agudas e hospitalizações evitáveis.
8. Promover ações educativas integradas entre APS e Farmácia Municipal, orientando sobre o uso correto da medicação, armazenamento, transporte e descarte seguro de seringas e lancetas.
9. Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) — nutricionista, educador físico, psicólogo e enfermeiro — no apoio às equipes de APS, estimulando alimentação saudável, controle de peso e adesão ao autocuidado.
10. Realizar capacitações periódicas para profissionais da APS e da Farmácia sobre protocolos atualizados de manejo do diabetes, insulino terapia e acompanhamento farmacoterapêutico.
11. Integrar o acompanhamento dos diabéticos com outras linhas de cuidado, como hipertensão, obesidade e saúde cardiovascular, garantindo abordagem integral e contínua.
12. Garantir o encaminhamento via Central de Regulação para endocrinologia, oftalmologia, nefrologia e angiologia, conforme necessidade clínica, assegurando o retorno da contrarreferência à APS.
13. Monitorar os indicadores de acompanhamento de diabéticos nos sistemas oficiais (SISAB, e-SUS APS, Painéis de Indicadores do MS e SESA/PR), assegurando o registro fidedigno das consultas e dispensações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo 2.3: Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
17 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal	Número equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	4	2025	Número	-	2	2	-	4	2	301

Ações:

1. Manter o funcionamento das equipes de Saúde Bucal já implantadas, assegurando condições adequadas de trabalho, insumos odontológicos e manutenção de equipamentos.
2. Articular com a Administração Municipal e o Setor de Planejamento para inclusão, no Plano de Cargos e Carreiras e nas futuras seleções públicas, de vagas para cirurgião-dentista e auxiliar de saúde bucal, conforme a necessidade dos territórios e cobertura populacional.
3. Elaborar levantamento técnico das áreas descobertas de atendimento odontológico, considerando parâmetros populacionais, vulnerabilidade social e disponibilidade física das Unidades Básicas de Saúde.
4. Planejar a ampliação gradual do número de equipes de Saúde Bucal, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, priorizando Unidades de Saúde com maior demanda reprimida e densidade populacional.
5. Acompanhar a publicação de editais de incentivo do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, visando captação de recursos para habilitação e custeio de novas equipes de Saúde Bucal.
6. Manter atualizados os cadastros das equipes de Saúde Bucal no CNES e e-Gestor APS, assegurando a conformidade com as exigências do financiamento federal.
7. Garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos, equipamentos e EPIs, assegurando a qualidade do atendimento prestado.
8. Promover a educação permanente dos profissionais de Saúde Bucal, por meio de capacitações sobre biossegurança, prevenção de câncer bucal, atendimento humanizado e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

protocolos clínicos atualizados.

9. Integrar as ações de Saúde Bucal com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), fortalecendo o cuidado interdisciplinar e as ações de promoção e prevenção em todas as faixas etárias.

10. Realizar ações educativas e preventivas nas escolas e comunidades, como escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor, orientações sobre alimentação saudável e autocuidado bucal.

11. Acompanhar os indicadores de desempenho da Saúde Bucal (consultas programadas, escovação supervisionada, tratamento concluído, cobertura populacional) nos sistemas de informação (SISAB, e-SUS APS).

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
18 - Manter e ampliar a avaliação odontológica à gestante durante o pré natal	Avaliação realizada	Novo indicador	-	Percentual	60%	61%	62%	63%	63%	61%	301

Ações:

1. Garantir a integração das equipes de Saúde Bucal com as Equipes de Saúde da Família (ESF) no acompanhamento do pré-natal, assegurando o agendamento da avaliação odontológica para todas as gestantes cadastradas no e-SUS APS.

2. Incluir a avaliação odontológica como etapa obrigatória do pré-natal, com registro padronizado no e-SUS e nas fichas de atendimento, conforme protocolos do Ministério da Saúde e do Estado do Paraná.

3. Promover ações educativas sobre saúde bucal na gestação, abordando temas como higiene oral, alimentação saudável, risco de doença periodontal e repercussões para a gestação e o bebê.

4. Garantir o acolhimento e atendimento odontológico prioritário para gestantes, com horários reservados nas agendas dos cirurgiões-dentistas das UBS.

5. Capacitar as equipes de Saúde Bucal e ESF sobre a importância da avaliação odontológica no pré-natal, manejo clínico em gestantes e atualização dos protocolos de biossegurança e anestesia local.

6. Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência entre os profissionais da ESF e da Saúde Bucal, para garantir o acompanhamento integral da gestante.

7. Fortalecer o papel da equipe multiprofissional (eMulti) — especialmente nutricionista e psicólogo — nas ações de educação e promoção da saúde materno-infantil.

8. Desenvolver ações coletivas com grupos de gestantes nas UBS, com orientações sobre cuidados com a saúde bucal da mãe e do bebê, amamentação e prevenção de cáries precoces na infância.

9. Monitorar mensalmente o indicador de avaliação odontológica das gestantes por meio dos sistemas oficiais (e-SUS APS, SISAB e Painéis de Indicadores da Atenção Primária).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 2.4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
19 - Atingir 40% ou mais de proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	40%	2024	Percentual	40%	40%	40%	40%	40%	40%	301
Ações: - Garantir o monitoramento contínuo do indicador de coleta de citopatológico nos sistemas e -SUS APS, SISAB e painéis oficiais do Ministério da Saúde. - Planejar a oferta regular e equitativa de exames nas UBS, priorizando mulheres que estão há mais de três anos sem coleta. - Capacitar periodicamente enfermeiros, médicos e equipe multiprofissional (eMulti) sobre os protocolos de rastreamento, manejo clínico e fluxos de encaminhamento. - Monitorar no quadrimestre a cobertura de exames coletados, o tempo de entrega dos resultados e o acompanhamento das pacientes com alterações citológicas. - Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência com o consórcio para exames complementares (colposcopia, biópsia e acompanhamento). - Realizar busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos que não realizaram o preventivo nos últimos três anos, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). - Assegurar a oferta da coleta do exame citopatológico em todas as UBS, com ampliação de horários e realização de mutirões conforme a demanda local. - Garantir acolhimento humanizado, sigiloso e respeitoso durante a coleta, considerando aspectos culturais e sociais. - Registrar corretamente todas as coletas e resultados no sistema e-SUS APS, assegurando que sejam contabilizadas para o indicador nacional. - Realizar ações educativas em grupo nas UBS e em espaços comunitários, abordando HPV, ISTs, câncer de colo uterino e importância do exame preventivo. - Promover ações extramuros e itinerantes (escolas, empresas, comunidades rurais) para ampliar o acesso das mulheres ao exame e às orientações preventivas. - Garantir o acompanhamento clínico e tratamento oportuno das mulheres com resultados alterados, conforme protocolo. - Ofertar regularmente métodos contraceptivos em todas as unidades de saúde, incluindo preservativos masculinos e femininos, anticoncepcionais orais e injetáveis, DIU e Implanon®, conforme disponibilidade e protocolo da SMS e do Ministério da Saúde. - Realizar consultas individuais de planejamento familiar, com avaliação clínica, aconselhamento e escolha segura do método contraceptivo.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15. Garantir orientação sobre direitos reprodutivos, prevenção de ISTs e autocuidado sexual durante consultas e grupos educativos .
16. Integrar a oferta de contraceptivos com a coleta do exame preventivo, fortalecendo a atenção integral à saúde da mulher.
17. Assegurar a distribuição contínua de preservativos e insumos de saúde sexual em todas as UBS e campanhas comunitárias.
18. Realização de campanhas de incentivo a coleta de exames preventivos; Março – Mês da Mulher e Outubro Rosa.
20. Articular parcerias com escolas, CRAS, CREAS, instituições religiosas e associações comunitárias, para ampliar a divulgação das ações preventivas e educativas.
21. Promover rodas de conversa com adolescentes e mulheres adultas, abordando prevenção de gravidez precoce, ISTs e saúde sexual e reprodutiva.
22. Incentivar a participação das lideranças comunitárias e conselheiros locais de saúde na mobilização e divulgação das campanhas.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
20 - Atingir 40% ou mais de proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	40%	2024	Percentual	40%	40%	40%	40%	40%	40%	301

Ações:

1. Garantir o monitoramento contínuo do indicador de mamografia nos sistemas e-SUS APS, SISAB, SISCAN e Painel de Indicadores da APS.
2. Planejar e organizar o fluxo municipal de rastreamento mamográfico, assegurando que todas as UBS realizem o agendamento e encaminhamento conforme os protocolos estaduais.
3. Fortalecer o vínculo com o Consórcio CISVALI e com a 6ª Regional de Saúde, garantindo a oferta de vagas e o acesso aos exames de rastreamento.
4. Monitorar periodicamente a fila de agendamento e realização de mamografias junto aos prestadores contratualizados pelo Consórcio CISVALI, priorizando os casos em atraso ou em situação de risco.
5. Mapear a população feminina de 50 a 69 anos cadastrada na APS, utilizando o e-SUS, para orientar as estratégias de busca ativa.
6. Realizar busca ativa das mulheres que não realizaram mamografia nos últimos dois anos, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde e das equipes de enfermagem.
7. Garantir acolhimento, escuta qualificada e orientação prévia sobre o exame, esclarecendo dúvidas e reduzindo barreiras de acesso.
8. Assegurar o agendamento e encaminhamento de todas as mulheres da faixa etária indicada para a realização de mamografia de rastreamento.
9. Acompanhar o retorno dos resultados dos exames, garantindo avaliação médica ou de enfermagem e o devido encaminhamento dos casos alterados.
10. Estabelecer protocolo interno de acompanhamento das mulheres com exames alterados, assegurando que todas recebam diagnóstico conclusivo e início oportuno do tratamento.
11. Garantir o fluxo de referência e contrarreferência com os serviços da média complexidade, assegurando continuidade do cuidado .
12. Registrar corretamente todos os exames solicitados e realizados nos sistemas e-SUS APS e SISCAN, assegurando que as informações sejam contabilizadas no indicador federal.
13. Monitorar a cobertura de rastreamento e apresentar os dados em reuniões de equipe e nos Relatórios de Gestão (RAG).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. Desenvolver ações educativas em todas as UBS sobre a importância da mamografia, o diagnóstico precoce e o autoexame das mamas.
15. Realizar grupos e rodas de conversa com mulheres, abordando prevenção do câncer de mama, autocuidado, fatores de risco e hábitos saudáveis.
16. Promover ações intersetoriais com escolas, empresas, CRAS, CREAS e Secretaria da Mulher, ampliando a divulgação das campanhas e fortalecendo o engajamento social.
17. Garantir o transporte das usuárias, por meio do transporte sanitário municipal, quando necessário para acesso aos serviços de mamografia.
18. Divulgar amplamente as campanhas de rastreamento nos meios de comunicação locais, redes sociais e rádios comunitárias.
19. Realizar ações integradas com a equipe multiprofissional (eMulti) e Saúde Bucal, abordando autoestima, autocuidado e bem-estar feminino.
20. Promover capacitações periódicas com os profissionais da APS para atualização sobre protocolos de rastreamento, interpretação de resultados e fluxos de encaminhamento.
21. Incentivar a participação ativa dos conselheiros locais de saúde e lideranças comunitárias na mobilização das mulheres para o exame preventivo.
22. Organizar anualmente a Campanha Março e Outubro Rosa com intensificação das ações de prevenção, oferta ampliada de coletas e exames, mutirões, palestras, caminhadas temáticas e distribuição de materiais educativos.
23. Integrar a Campanha Outubro Rosa às ações de saúde da mulher e planejamento familiar, com oferta de exames preventivos, orientações sobre contracepção e distribuição de preservativos.
24. Promover o “Dia D” de prevenção do câncer de mama em todas as UBS, com atendimento estendido, palestras e atividades educativas.
25. Garantir que os casos suspeitos ou alterados tenham acompanhamento clínico contínuo até a definição diagnóstica e início do tratamento, com prioridade de acesso e monitoramento pelos profissionais da APS.
26. Acompanhar, junto ao Setor de Agendamento os relatórios de produção e listas de espera, assegurando resolutividade e redução do tempo entre o pedido e a realização do exame.
27. Elaborar relatórios quadrimestrais de acompanhamento das ações e resultados, integrando-os aos instrumentos de planejamento e prestação de contas (RAG e RDQA).
28. Manter articulação permanente com a Vigilância em Saúde para atualização dos dados e acompanhamento epidemiológico dos casos diagnosticados.
29. Utilizar materiais informativos e campanhas visuais nas UBS, escolas e espaços públicos para incentivar o autocuidado e a realização da mamografia.
30. Avaliar, ao final de cada exercício, o impacto das ações no alcance do indicador e no desempenho financeiro do Componente de Qualidade da APS.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
21 – Manter o percentual de gestantes com sete ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	90%	2024	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	301

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Garantir a captação precoce de todas as gestantes, preferencialmente até a 12ª semana gestacional, por meio do acolhimento e do cadastro nominal no e-SUS APS.
2. Realizar busca ativa de gestantes em atraso ou sem início de pré-natal, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem.
3. Assegurar o agendamento das consultas de pré-natal de forma programada, garantindo o mínimo de sete consultas distribuídas ao longo da gestação, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
4. Realizar o acompanhamento contínuo das gestantes em todas as UBS, assegurando a presença de médico e enfermeiro nas consultas obrigatórias do pré-natal.
5. Registrar corretamente todas as consultas e procedimentos no e-SUS APS e SISPRENATAL, garantindo que os dados sejam computados no indicador federal.
6. Promover integração entre APS, eMulti, Saúde Bucal e Vigilância para acompanhamento integral da gestante, incluindo ações educativas e preventivas.
7. Realizar a avaliação odontológica de todas as gestantes durante o pré-natal, conforme protocolo da linha de cuidado materno-infantil.
8. Assegurar a coleta de exames laboratoriais de rotina e testes rápidos preconizados (sífilis, HIV, hepatites e glicemia) em tempo oportuno.
9. Garantir o acesso ao transporte sanitário para deslocamento das gestantes residentes em áreas rurais ou com dificuldade de locomoção.
10. Fortalecer o vínculo com a maternidades de referência, assegurando fluxo de referência e contrarreferência.
11. Realizar reuniões entre as equipes da APS e da eMulti para discussão dos casos de gestantes de alto risco, com encaminhamento precoce à rede especializada.
12. Acompanhar os casos de gestantes com fatores de risco e doenças crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade, entre outros) com plano de cuidado individualizado.
13. Desenvolver ações educativas em grupos de gestantes nas UBS e espaços comunitários, abordando temas como nutrição, aleitamento materno, parto humanizado e planejamento familiar.
14. Garantir a oferta de métodos contraceptivos e orientações sobre planejamento reprodutivo no puerpério.
15. Realizar campanhas e ações alusivas ao Março – Mês da Mulher e ao Agosto Dourado, com foco em gestação saudável, aleitamento materno e direitos da mulher.
16. Promover visitas domiciliares pelas equipes da APS e eMulti para acompanhamento das gestantes vulneráveis e fortalecimento do vínculo.
17. Integrar a atuação dos profissionais da eMulti, com apoio psicológico, nutricional e social às gestantes com vulnerabilidades.
18. Assegurar reuniões de monitoramento dos indicadores de pré-natal com as coordenações da APS e Vigilância, utilizando relatórios do SISAB e Painel da APS.
19. Monitorar a adesão e continuidade das consultas por meio dos relatórios de acompanhamento gerados pelo sistema e-SUS e Painel de Indicadores do Ministério da Saúde.
20. Realizar capacitações periódicas com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre a linha de cuidado da gestante, atualização de protocolos e humanização da atenção pré-natal.
21. Elaborar e divulgar materiais educativos (folders, cartazes, rádios e mídias digitais) com orientações sobre a importância do pré-natal completo.
22. Estimular a participação dos companheiros e familiares nas consultas de pré-natal, fortalecendo o cuidado compartilhado e a corresponsabilidade familiar.
23. Manter articulação permanente com a Secretaria de Assistência Social e CRAS para acompanhamento de gestantes em vulnerabilidade social e inclusão em programas de apoio.
24. Assegurar o encaminhamento e acompanhamento das gestantes de alto risco à rede de referência regional, com monitoramento dos retornos e continuidade do cuidado na APS.
25. Promover o acompanhamento das gestantes adolescentes com ações de apoio, educação sexual e prevenção de reincidência de gravidez precoce.
26. Garantir registro e acompanhamento do parto e puerpério no e-SUS, incluindo visita domiciliar até o 10º dia pós-parto.
27. Avaliar trimestralmente o desempenho das equipes quanto ao indicador de pré-natal e implementar planos de melhoria quando necessário.
28. Produzir relatórios quadrimestrais consolidados, integrando os resultados aos instrumentos de gestão (RAG e RDQA).
29. Desenvolver estratégias intersetoriais de incentivo à adesão das gestantes, como grupos de apoio e premiações simbólicas por adesão completa ao pré-natal.
30. Assegurar que todas as UBS disponham de estrutura, insumos e profissionais capacitados para a realização integral do acompanhamento pré-natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
22 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13%	2024	Percentual	11%	11%	11%	11%	11%	11%	301 302

Ações:

1. Realizar o monitoramento contínuo dos casos de gestação em adolescentes (10 a 19 anos) por meio dos sistemas e-SUS APS e SINASC, com análise trimestral dos indicadores por território.

2. Garantir a captação precoce e o acompanhamento integral das adolescentes gestantes na Atenção Primária, com adesão mínima de sete consultas de pré-natal.

3. Desenvolver ações educativas de prevenção da gravidez precoce e de promoção da saúde sexual e reprodutiva nas UBS, escolas e espaços comunitários.

4. Fortalecer a atuação do Programa Saúde na Escola (PSE) na prevenção da gravidez na adolescência, ISTs e violência sexual.

5. Promover palestras, rodas de conversa e oficinas intersetoriais em parceria com a Secretaria de Educação, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e escolas, abordando sexualidade responsável, autoestima e direitos reprodutivos.

6. Garantir a oferta regular e diversificada de métodos contraceptivos (preservativos, anticoncepcionais orais e injetáveis, DIU e Implanon), assegurando orientação adequada para uso seguro.

7. Assegurar o aconselhamento individualizado e sigiloso para adolescentes e familiares sobre planejamento familiar e prevenção de ISTs.

8. Realizar busca ativa das adolescentes com histórico de gravidez anterior ou vulnerabilidade social para acompanhamento contínuo.

9. Implementar fluxos de encaminhamento à eMulti (psicólogo, nutricionista e assistente social) nos casos de vulnerabilidade, risco social ou evasão escolar.

10. Ampliar o trabalho conjunto entre APS, Vigilância em Saúde e Assistência Social para o manejo de casos de adolescentes gestantes em situação de vulnerabilidade.

11. Garantir notificação imediata e obrigatória de todas as gestantes menores de 14 anos como suspeita de violência sexual, conforme Portaria GM/MS nº 1.271/2014 e Lei nº 13.431/2017, por meio do sistema SINAN e encaminhamento à Rede de Proteção.

12. Assegurar que os casos de gestantes menores de 14 anos sejam acompanhados pela equipe de referência da APS, com suporte da eMulti, Vigilância e CREAS.

13. Garantir o encaminhamento dessas gestantes à rede de proteção e ao Conselho Tutelar, com registro formal e acompanhamento multiprofissional.

14. Estabelecer fluxo conjunto com a Delegacia da Mulher e Ministério Público, assegurando a proteção integral da criança/adolescente.

15. Capacitar as equipes da APS, eMulti e Vigilância para identificação precoce de sinais de violência sexual e doméstica, e correto preenchimento das fichas de notificação.

16. Implementar reuniões mensais de discussão de casos sigilosos envolvendo gestantes menores de 14 anos, assegurando articulação intersetorial.

17. Promover campanhas e ações educativas alusivas ao Fevereiro Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com foco em empoderamento e direitos das meninas.

18. Incluir o tema nas campanhas do Março – Mês da Mulher e Outubro Rosa, reforçando o autocuidado e a prevenção.

19. Garantir o acompanhamento das adolescentes gestantes e puérperas no pós-parto, com ações de planejamento familiar e prevenção de reincidência.

20. Assegurar atendimento psicológico e social às adolescentes em situação de violência, com acompanhamento regular pela eMulti.

21. Fortalecer o vínculo com a maternidade para garantir acolhimento humanizado e encaminhamento pós-parto adequado.

22. Assegurar que a UBS mantenha ambiente acolhedor e sigiloso para adolescentes que buscam aconselhamento ou métodos contraceptivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23. Desenvolver materiais educativos com linguagem acessível, direcionados a adolescentes e famílias, sobre saúde sexual, prevenção e direitos.
24. Estimular a participação familiar em atividades educativas e fortalecer o diálogo sobre sexualidade e autocuidado.
25. Implementar estratégias de comunicação digital (Instagram, WhatsApp, mídias locais) voltadas ao público jovem, com conteúdos educativos.
26. Manter parceria com escolas e CRAS para identificação de evasão escolar associada à gravidez e promoção do retorno ao ambiente educacional.
27. Acompanhar trimestralmente os indicadores de gravidez na adolescência, avaliando resultados por UBS e equipe, e elaborando planos de ação corretivos quando necessário.
28. Registrar todas as ações e atendimentos nos sistemas e-SUS APS, SINAN e SISPRENATAL, garantindo a rastreabilidade das informações.
29. Divulgar os resultados e boas práticas no Relatório Anual de Gestão (RAG) e no Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA).
30. Fortalecer o papel da APS como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de proteção, articulando as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
23 - Manter zerado a taxa de Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos	0	2024	Número	0	0	0	0	0	0	301 302

Ações:

1. Fortalecer o monitoramento contínuo e sistemático de todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Primária, garantindo rastreio precoce de fatores de risco gestacional.
2. Garantir a captação precoce de 100% das gestantes, preferencialmente até a 12ª semana gestacional, e início imediato do pré-natal com equipe médica e de enfermagem.
3. Assegurar a realização mínima de sete consultas de pré-natal, com acompanhamento multiprofissional e inserção completa dos dados no e-SUS APS e SISPRENATAL.
4. Garantir o cumprimento dos protocolos assistenciais de pré-natal, parto e puerpério, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e da SESA/PR.
5. Realizar a estratificação de risco das gestantes e encaminhamento imediato dos casos de alto risco obstétrico para a rede de referência (Ambulatório de Alto Risco do CISVALI ou Hospital Maternidade).
6. Monitorar a adesão e acompanhamento das gestantes de alto risco por meio de relatórios fornecidos pelo consórcio.
7. Garantir o acesso ágil a exames laboratoriais, ultrassonografias e demais exames de rotina do pré-natal, assegurando o fluxo com os prestadores do Consórcio CISVALI.
8. Implantar e manter atualizado o Sistema de Monitoramento da Gestante e Puerpério, integrando dados da APS, hospitais e Vigilância em Saúde.
9. Assegurar a visita domiciliar até o 10º dia pós-parto, conforme protocolo do Ministério da Saúde, com registro no e-SUS.
10. Realizar acompanhamento rigoroso de gestantes com comorbidades crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade, doenças cardíacas e renais), com plano de cuidado multiprofissional.
11. Assegurar o atendimento odontológico durante o pré-natal, contribuindo para o controle de infecções e melhora da saúde sistêmica materna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. Promover a integração das equipes da APS, eMulti, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde no acompanhamento da gestante e da puérpera.
13. Manter ações educativas e de promoção da saúde voltadas às gestantes, familiares e comunidade sobre sinais de risco e importância do acompanhamento contínuo.
14. Garantir a disponibilidade de transporte sanitário adequado para gestantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso.
15. Fortalecer o fluxo de comunicação entre as UBS e os serviços hospitalares para garantir contrarreferência efetiva no pós-parto.
16. Implementar ações de capacitação periódica com profissionais da APS, SAMU, hospitais e maternidades sobre manejo de emergências obstétricas e prevenção de morte materna evitável.
17. Realizar auditoria e investigação imediata de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil, conforme o protocolo do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.
18. Garantir o funcionamento ativo e regular do Comitê Municipal, com reuniões trimestrais e encaminhamento das recomendações para a gestão e serviços de saúde.
19. Manter articulação permanente com o Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil e a 6ª Regional de Saúde, assegurando o cumprimento das orientações técnicas.
20. Implementar planos de ação corretivos sempre que forem identificadas fragilidades nos fluxos de atendimento materno-infantil.
21. Realizar acompanhamento psicossocial de famílias de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade, por meio da eMulti e da Rede de Proteção Social.
22. Integrar as ações de prevenção da morte materna com as campanhas de saúde da mulher, como Março Mulher, Outubro Rosa e Agosto Dourado.
23. Promover campanhas educativas sobre os sinais de alerta de complicações gestacionais (sangramento, hipertensão, infecções, dor intensa, entre outros).
24. Assegurar a coleta de exames e o acompanhamento laboratorial do período pós-parto, com avaliação médica e de enfermagem.
25. Fortalecer o uso de ferramentas de telemedicina e telessaúde para apoio clínico aos profissionais da rede básica no manejo de casos de risco.
26. Garantir comunicação ativa entre as equipes de Estratégia Saúde da Família, e o CISVALI para evitar descontinuidade de cuidados.
27. Monitorar quadrimestralmente os indicadores de pré-natal, parto e puerpério, correlacionando-os aos dados de mortalidade materna e infantil.
28. Manter o registro de todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil no SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), com cruzamento de dados do SINASC e e-SUS.
29. Divulgar periodicamente os resultados e recomendações do Comitê de Mortalidade Materna nas reuniões de equipe.
30. Inserir as ações e indicadores nos relatórios de gestão (RAG e RDQA) e no sistema DIGISUS, garantindo transparência e controle social.

Objetivo 2.5: Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
24 –Manter oferta de atendimento especializado em saúde mental por meio do CAPS	CAPS em funcionamento com atendimento regular à população	1	2024	Número	1	1	1	1	1	1	301 302

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Garantir o funcionamento contínuo do CAPS I, assegurando equipe multiprofissional e atendimento especializado à população.
2. Realizar acolhimento, atendimento individual, grupos terapêuticos, oficinas e visitas domiciliares conforme necessidade dos usuários.
3. Desenvolver Projeto Terapêutico Singular (PTS) para usuários acompanhados pelo CAPS, com reavaliações periódicas.
4. Fortalecer a articulação entre CAPS, Atenção Primária (ESF/eAP/eMulti), UPA, Hospital Regional, Assistência Social, Educação e demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
5. Realizar apoio matricial às equipes da Atenção Primária para qualificação do cuidado em saúde mental.
6. Promover ações de prevenção, promoção da saúde mental e prevenção do suicídio, incluindo campanhas como Setembro Amarelo e atividades comunitárias.
7. Capacitar continuamente os profissionais da Rede Municipal de Saúde em temas relacionados à saúde mental, manejo de crises e uso prejudicial de álcool e outras drogas.
8. Monitorar os indicadores de produção, acesso, acompanhamento dos usuários e qualidade da assistência prestada pelo CAPS.
9. Incentivar a participação de usuários e familiares nas atividades terapêuticas e de reabilitação psicossocial.

10.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
25 - Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Percentual de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior	27%	2024	Percentual	30%	35%	40%	45%	45%	35%	301 302

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Ampliar o cadastramento nominal dos usuários com transtornos mentais no e-SUS APS e no RAAS, garantindo estratificação conforme gravidade e risco.
2. Capacitar as equipes da APS e da eMulti para identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico e classificação de risco em saúde mental.
3. Fortalecer o fluxo de encaminhamento e contrarreferência entre APS, CAPS, Cisvali, UPA e hospitalar, assegurando a continuidade do cuidado.
4. Realizar busca ativa de pacientes com transtornos mentais não cadastrados, com ênfase em usuários crônicos e com histórico de internações psiquiátricas.
5. Implementar protocolos padronizados de avaliação e estratificação, com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e da SESA/PR.
6. Integrar as informações dos usuários aos sistemas oficiais de monitoramento (e-SUS, RAAS, SIH e SIM), garantindo acompanhamento e atualização dos dados.
7. Acompanhar os pacientes de maior gravidade através da equipe de Saúde Mental e da eMulti, com planos terapêuticos individualizados.
8. Promover grupos terapêuticos e atividades comunitárias de reabilitação psicossocial, fortalecendo a adesão e o autocuidado.
9. Realizar visitas domiciliares regulares aos pacientes de risco elevado, assegurando o vínculo com a equipe de referência.
10. Manter o apoio matricial do CAPS às equipes da Atenção Primária, com reuniões periódicas e discussão de casos.
11. Garantir o fornecimento regular de psicofármacos pela Farmácia Municipal e o acompanhamento farmacoterapêutico dos usuários em uso contínuo.
12. Desenvolver ações intersectoriais com a Educação, CRAS, CREAS e Justiça, voltadas à prevenção de agravos e reinserção social.
13. Promover campanhas educativas e de combate ao estigma relacionadas à saúde mental, especialmente durante o Janeiro Branco e Setembro Amarelo.
14. Monitorar mensalmente os indicadores de cadastro, estratificação e acompanhamento, com análise pela coordenação da APS e Saúde Mental.
15. Inserir os resultados e avanços da estratificação em saúde mental nos relatórios trimestrais (RDQA) e anuais (RAG), garantindo transparência e controle social.

Objetivo 2.6: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
26 - Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	58%	2024	Percentual	60%	62%	65%	67%	67%	62%	301

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Realizar o cadastramento nominal e a estratificação de risco dos idosos no e-SUS APS, conforme protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
2. Garantir o acompanhamento clínico regular dos idosos de todos os estratos de risco, com prioridade aos de alto risco, dependentes ou em situação de vulnerabilidade.
3. Inserir os idosos estratificados nas agendas de acompanhamento das equipes da Atenção Primária, assegurando consultas e visitas domiciliares conforme o risco clínico.
4. Manter o acompanhamento dos idosos residentes em ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), com visitas bimestrais das equipes de Saúde da Família, integrando avaliação clínica, atualização vacinal e acompanhamento nutricional.
5. Fortalecer a articulação entre APS, Vigilância Sanitária e eMulti para o monitoramento das condições de saúde e das ILPIs, com foco em prevenção de agravos e controle de surtos.
6. Realizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) periodicamente, com identificação de fragilidade, risco de quedas e declínio cognitivo, registrando os resultados no prontuário eletrônico.
7. Garantir o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e insumos pela Farmácia Municipal, com acompanhamento farmacoterapêutico e revisão das prescrições.
8. Promover ações de educação em saúde e grupos de convivência, com ênfase em alimentação saudável, autocuidado, mobilidade e prevenção de quedas.
9. Desenvolver ações intersectoriais com CRAS, CREAS e Conselho Municipal do Idoso, assegurando a proteção social, apoio familiar e enfrentamento à negligência e violência.

Objetivo 2.7: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
27 - Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME/ REREME)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos.	90%	2024	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	303

Ações:

1. Realizar planejamento anual de compras baseado no consumo histórico, perfil epidemiológico municipal e necessidades identificadas pelas equipes da APS, garantindo a aquisição contínua dos medicamentos da REMUME/REREME.
2. Monitorar mensalmente o estoque da Farmácia Municipal e das unidades de saúde, utilizando relatórios do sistema de gestão farmacêutica para identificar riscos de desabastecimento e planejar reposições preventivas.
3. Fortalecer o processo de programação, aquisição e distribuição de medicamentos, em parceria com a Regional de Saúde, Consórcio CISVALI e fornecedores contratados, garantindo o cumprimento das entregas, prazos e qualidade dos produtos.
4. Atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme protocolos clínicos, perfil de morbidade local e diretrizes estaduais e federais, envolvendo médicos prescritores, farmacêuticos e gestores na revisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Realizar auditoria interna semestral nos estoques da Assistência Farmacêutica, verificando validade, perdas, armazenamento adequado e conformidade com a Portaria 344/98 e normas de Vigilância Sanitária, com elaboração de relatórios para tomada de decisão.

Diretriz 03 – Atenção especializada ambulatorial, especializada, hospitalar, urgência e emergência

Objetivo 3.1: Manter e otimizar os contratos para manutenção de consultas e exames especializados.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
28- Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames especializados	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	1	2025	Número	1	1	1	1	1	1	302
Ações: - Garantir a manutenção anual do contrato de rateio com o CISVALI, assegurando recursos financeiros municipais destinados à oferta de consultas e exames especializados aos usuários da Rede Municipal de Saúde. - Realizar o planejamento financeiro anual do montante a ser repassado ao CISVALI, com base no histórico de utilização, demanda reprimida, aumento populacional e necessidades específicas das linhas de cuidado. - Monitorar mensalmente a execução do contrato, acompanhando autorizações de consultas e exames, utilização dos serviços e cumprimento das metas pactuadas entre o município e o Consórcio. - Acompanhar e atualizar a fila de regulação de consultas e exames especializados, garantindo transparência, prioridade clínica e equidade no acesso, em articulação com a equipe de regulação do CISVALI e do município. - Participar de reuniões técnicas e assembleias do CISVALI, assegurando representação do município nas decisões relacionadas a novos serviços, ajustes contratuais,											

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ampliação de oferta e revisão de valores.

6. Realizar análise periódica dos relatórios de produção disponibilizados pelo Consórcio, avaliando o desempenho, qualidade dos serviços prestados e necessidade de readequação da oferta.

7. Integrar a estratégia de regulação com as equipes da APS, garantindo envio correto de encaminhamentos, protocolos atualizados e estratificação adequada dos usuários antes da solicitação ao CISVALI.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
29- Ampliar a oferta de consultas e/ou exames especializados realizadas pelo CISVALI	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALI	-	-	Percentual	1%	2%	3%	4%	4%	2%	302

Ações:

1. Garantir a manutenção do contrato de rateio com o CISVALI, assegurando repasse financeiro regular para custeio das consultas e exames especializados ofertados pelo consórcio.
2. Incluir anualmente no orçamento municipal os recursos necessários ao pagamento do rateio, garantindo continuidade da oferta dos serviços especializados.
3. Realizar monitoramento periódico das filas de espera de consultas e exames, verificando a evolução da demanda e identificando necessidades de ampliação ou otimização das cotas municipais junto ao CISVALI.
4. Participar das assembleias, reuniões técnicas e câmaras temáticas do CISVALI, defendendo a ampliação de especialidades, exames e vagas conforme necessidades epidemiológicas do município.
5. Acompanhar os relatórios mensais de produção do CISVALI, avaliando quantidade de consultas, exames realizados, especialidades atendidas e impacto na rede municipal.
6. Realizar análise conjunta com a Atenção Primária sobre os principais encaminhamentos, identificando excesso ou insuficiência em determinadas especialidades e orientando ajustes na estratificação e no manejo clínico.
7. Manter comunicação direta com a Central de Regulação do CISVALI, garantindo informações atualizadas sobre vagas disponíveis, fluxos de encaminhamento e tempo de espera por especialidade.
8. Priorizar encaminhamento de pacientes estratificados como alto risco pela APS, garantindo acesso prioritário para especialidades clínicas, cirúrgicas e exames de maior complexidade.
9. Promover capacitações com as equipes de APS sobre critérios de encaminhamento e protocolos de regulação, reduzindo encaminhamentos desnecessários e qualificando a assistência.
10. Solicitar ao CISVALI, quando necessário, a contratação de novos prestadores ou ampliação de oferta em especialidades críticas, com base em análise técnica fundamentada nos dados epidemiológicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 3.2: Fortalecer a organização da rede de urgência e emergência por meio da participação municipal no SAMU 192 e qualificar a gestão da UPA Porte I.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
30- Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI	1	2025	Número	1	1	1	1	1	1	302

Ações:

1. Manter atualizado e vigente o contrato de rateio com o CISVALI, assegurando o repasse financeiro correspondente à participação do município no custeio do SAMU 192.
2. Garantir, no planejamento orçamentário anual, a previsão dos recursos necessários para o pagamento do rateio, evitando atrasos que comprometam a oferta do serviço.
3. Manter e adequar a estrutura física municipal utilizada como base operacional do SAMU, assegurando condições adequadas de higiene, segurança, energia, internet, manutenção predial e apoio logístico.
4. Acompanhar os relatórios técnicos e financeiros fornecidos pelo CISVALI, monitorando número de atendimentos, indicadores de resposta, composição das equipes e manutenção da frota.
5. Participar das assembleias e reuniões do CISVALI, contribuindo para decisões regionais relacionadas ao SAMU, incluindo pactuações, necessidades operacionais e ajustes no contrato de rateio.
6. Apoiar ações de educação permanente promovidas pelo CISVALI, garantindo que motoristas socorristas e profissionais do SAMU que atuam na base municipal tenham acesso às capacitações.
7. Facilitar o acesso do SAMU à rede municipal de saúde, garantindo integração da Central de Regulação com as UBS, UPA, hospitais e demais pontos de atenção.
8. Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva da base física, assegurando condições adequadas para acolhimento das equipes durante os plantões.
9. Manter comunicação ativa com a coordenação do SAMU/CISVALI, atualizando informações relevantes sobre fluxos, contatos institucionais, portas de entrada e serviços disponíveis no município.
10. Promover, quando necessário, ações educativas para a população sobre o uso adequado do serviço 192, reduzindo trotes e chamadas indevidas que prejudicam a resposta às urgências reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
31- Garantir oferta contínua, qualificada e eficiente dos serviços de urgências na UPA	Contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada mantido	1	2025	Número	1	1	1	1	1	1	302

Ações:

1. Manter vigente o contrato de prestação de serviços com a empresa terceirizada, assegurando recursos financeiros para o funcionamento ininterrupto da UPA 24h.
2. Monitorar mensalmente os indicadores assistenciais e administrativos da UPA, incluindo tempo de espera, resolatividade e cumprimento das metas contratuais.
3. Realizar supervisões e auditorias periódicas, verificando qualidade do atendimento, cumprimento das escalas e disponibilidade de insumos e medicamentos.
4. Validar mensalmente as escalas de profissionais apresentadas pela empresa terceirizada, assegurando cobertura mínima exigida para o serviço.
5. Garantir o abastecimento regular de medicamentos, insumos e materiais hospitalares, conforme responsabilidades definidas no contrato.
6. Monitorar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da estrutura física da UPA, garantindo funcionamento adequado de todos os setores.
7. Realizar reuniões de alinhamento entre Secretaria Municipal de Saúde e empresa terceirizada, visando resolver não conformidades e qualificar o serviço.
8. Acompanhar e analisar os relatórios de produção enviados pela empresa, verificando coerência entre atendimentos, indicadores e custos.
9. Assegurar a alimentação regular dos sistemas oficiais (SIA, e-SUS Urgência, Notifica-Esus, CNES), conforme normas do Ministério da Saúde.
10. Fortalecer a integração da UPA com SAMU, APS, hospitais, garantindo fluxos eficientes de encaminhamento e contrarreferência.

Objetivo 3.3: Aprimorar a gestão da contratualização dos serviços hospitalares e demais serviços de saúde.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
32- Garantir a prestação de serviços hospitalares (internamentos e serviços ambulatoriais) de média complexidade	Mínimo de contratos e avaliações mensais mantidos (Hospital São Camilo e APMI)	3	2025	Número	3	3	3	3	3	3	302

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Manter vigentes os contratos e convênios com os prestadores hospitalares, assegurando a oferta regular de internamentos, cirurgias eletivas e atendimentos ambulatoriais de média complexidade.
2. Garantir previsão orçamentária anual no Fundo Municipal de Saúde para o pagamento dos contratos hospitalares e serviços ambulatoriais conveniados.
3. Monitorar mensalmente a produção hospitalar enviada pelos prestadores (internamentos, cirurgias, consultas especializadas e exames), verificando conformidade com os serviços pactuados.
4. Acompanhar a regulação de internações e procedimentos, garantindo acesso ordenado e priorização de casos de maior risco clínico.
5. Promover reuniões periódicas com os prestadores hospitalares, discutindo fluxos, indicadores assistenciais, dificuldades operacionais e necessidades de ajuste contratual.
6. Avaliar relatórios técnicos e financeiros dos serviços hospitalares, verificando coerência entre produção, faturamento e atendimentos realizados.
7. Assegurar que os prestadores mantenham condições adequadas de funcionamento, incluindo equipe técnica qualificada, materiais essenciais e cumprimento das normas sanitárias.
8. Fortalecer a integração entre a APS, regulação municipal e hospitais conveniados, garantindo continuidade do cuidado e contrarreferência após alta.
9. Acompanhar e apoiar as solicitações de cirurgias eletivas e procedimentos ortopédicos, priorizando pacientes estratificados com maior risco e aqueles com incapacidade funcional.

Diretriz 04 – Qualificação da Vigilância em Saúde

Objetivo 4.1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
33- Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de completude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária Fonte: SIEVISA	100%	2025	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	304 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Realizar o levantamento anual de todos os dados cadastrais da Vigilância Sanitária no SIEVISA, garantindo a conferência de informações de unidades, serviços e agentes fiscais.
2. Atualizar regularmente dados de identificação, lotação, carga horária e funções dos agentes de vigilância sanitária no sistema estadual.
3. Verificar e atualizar o cadastro das Unidades de Vigilância Sanitária, incluindo endereços, horário de funcionamento, responsável técnico e estrutura física.
4. Monitorar mensalmente inconsistências e pendências apontadas pelo SIEVISA, realizando correções imediatas.
5. Manter articulação com a 6ª Regional de Saúde para alinhamento de fluxos de cadastro e orientações técnicas.
6. Assegurar que todos os agentes estejam devidamente cadastrados e ativos no sistema, evitando duplicidade ou desatualização.
7. Registrar alterações de equipe, afastamentos e desligamentos, garantindo fidedignidade das informações.
8. Atualizar o cadastro de estabelecimentos e serviços sujeitos à vigilância, reforçando a integração com CNES e VISA Estadual quando necessário.
9. Garantir a manutenção de prontuários administrativos e documentação digitalizada, facilitando auditorias e inspeções sanitárias.
10. Elaborar relatório anual consolidado da vigilância sanitária, contendo evolução do cadastro, pendências solucionadas e indicadores de completude.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
34- Manter atuante o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/	1	2025	Número	1	1	1	1	1	1	304 305

Ações:

1. Manter formalmente instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, com designação de equipe técnica responsável, conforme normas da SESA/PR e do MS.
2. Realizar, no mínimo, três reuniões anuais do NMSP, com registro em ata e inserção das informações no sistema RedCap/SESA.
3. Monitorar e analisar eventos adversos notificados pelas unidades de saúde, articulando ações corretivas junto à Vigilância Sanitária e Atenção Primária.
4. Acompanhar indicadores de segurança do paciente (identificação, quedas, medicamentos, infecções, protocolos preventivos) em conjunto com as unidades assistenciais e a UPA.
5. Promover ações educativas e capacitações para profissionais de saúde sobre boas práticas de segurança, protocolos de prevenção e cultura de segurança.
6. Emitir orientações técnicas às unidades de saúde sobre a implementação obrigatória dos Protocolos de Segurança: identificação do paciente, cirurgia segura, quedas, medicamentos, higiene das mãos.
7. Realizar visitas de supervisão técnica às unidades sob gestão municipal, verificando cumprimento de ações e preenchimento dos planos de segurança.
8. Fortalecer a integração do NMSP com a Vigilância Sanitária, Atenção Primária, UPA e CAPS, garantindo ações compartilhadas de prevenção e análise de riscos.
9. Monitorar o plano de ação municipal de segurança do paciente, garantindo avanço das metas definidas e correção de não conformidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
35- Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la)	50%	2025	Percentual	50%	50%	50%	50%	50%	50%	304 305

Ações:

1. Instalar, manter e monitorar ovitrampas distribuídas em 100% do território urbano, seguindo o Plano Municipal de Vigilância e ntomológica e a Nota Técnica vigente da SESA/PR.
2. Realizar a leitura semanal das ovitrampas durante pelo menos 50% das semanas epidemiológicas, garantindo registro padronizado das informações e envio dentro do prazo.
3. Registrar todos os dados de monitoramento entomológico nos sistemas oficiais (SIEVS, Gerenciador de Ambiente, ou plataforma d efinida pela SESA/PR), assegurando consistência e completude dos dados.
4. Analisar semanalmente os Índices de Ovitrapas (IOvist) e demais indicadores entomológicos, identificando áreas críticas com aumento de densidade vetorial.
5. Emitir boletins e alertas internos para a Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica, acionando medidas imediatas de controle focadas nos territórios com maior risco.
6. Articular ações conjuntas entre o setor de Endemias e as equipes da APS, intensificando visitas domiciliares, inspeções e eliminação de criadouros nos territórios com maior positividade.
7. Realizar reuniões periódicas com a equipe de endemias para avaliação do desempenho do monitoramento, discussão de inconsistên cias e ajustes de rota.
8. Desenvolver ações educativas em comunidades, escolas, ILPIs e instituições públicas, com foco na eliminação de criadouros e p revenção.
9. Elaborar e divulgar boletins mensais de monitoramento entomológico para gestores, unidades e Conselho Municipal de Saúde.
10. Garantir insumos, materiais e manutenção das ovitrampas, incluindo reposição periódica de palhetas, recipientes e atrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
36- Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)	85%	2025	Percentual	85%	85%	85%	85%	85%	85%	304 305
Ações: 1. Realizar o planejamento anual do Plano de Amostragem da Qualidade da Água (VIGIAGUA), definindo cronograma de coletas conforme a Diretriz Nacional vigente. 2. Executar coletas mensais de amostras em todos os pontos previstos, garantindo representatividade de rede, reservatórios e pontos estratégicos do município. 3. Encaminhar as amostras para laboratório habilitado, assegurando que os parâmetros obrigatórios (coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e demais aplicáveis) sejam analisados no prazo adequado. 4. Registrar 100% dos resultados das análises no SISAGUA, dentro dos prazos estabelecidos por SESA/PR e Ministério da Saúde. 5. Monitorar mensalmente o cumprimento do plano de amostragem, identificando inconsistências, atrasos ou pontos com resultados alterados. 6. Notificar imediatamente a equipe gestora sobre resultados fora do padrão, desencadeando ações corretivas com a prestadora responsável pelo sistema de abastecimento. 7. Realizar reuniões periódicas com a equipe local da Vigilância Sanitária e responsável pelo abastecimento, garantindo alinhamento técnico para manutenção da potabilidade. 8. Emitir orientações e alertas sanitários à população quando necessário, em caso de contaminação, desabastecimento ou alterações significativas da qualidade da água. 9. Acompanhar e registrar as medidas corretivas adotadas pela prestadora de serviço, garantindo rastreabilidade e conformidade das ações.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
37- Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas	75%	2025	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%	75%	301 304 305

Ações:

1. Realizar busca ativa de crianças com esquemas incompletos por meio do e-SUS APS, SI-PNI, listas de faltosos e acompanhamento territorial pelas equipes de Saúde da Família.
2. Promover ações extramuros de vacinação em escolas, CMEIs, abrigos, ILPIs, empresas e comunidades rurais, priorizando microáreas com baixa cobertura.
3. Fortalecer as Salas de Vacina garantindo profissionais capacitados, insumos, funcionamento regular e cumprimento das normas do PNI.
4. Atualizar e monitorar o SI-PNI, corrigindo inconsistências, duplicidades e registros pendentes.
5. Garantir o abastecimento contínuo de imunobiológicos, por meio de monitoramento do estoque, solicitação regular à 6ª Regional de Saúde e registro adequado de perdas técnicas.
6. Realizar campanhas municipais de incentivo à vacinação (Multivacinação, Atualização de Caderneta, Semana da Criança, Estratégias de Dias D).
7. Desenvolver estratégias de comunicação social, com divulgação de mensagens educativas sobre importância da vacinação nas redes sociais, rádios e unidades de saúde.
8. Implantar rotina de avaliação mensal de coberturas vacinais por equipe e por microárea, com devolutiva técnica às ESF e equipe multiprofissional (eMulti).
9. Articular ações entre APS, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, garantindo alinhamento dos dados e correções rápidas de inconsistências no SI-PNI.
10. Ofertar vacinação de horário estendido ou em finais de semana, quando necessário, para ampliar o acesso das famílias trabalhadoras.
11. Realizar visitas compartilhadas entre ACS e equipe de enfermagem em residências com recusa vacinal, fornecendo orientações técnicas e seguras às famílias.
12. Implementar estratégias específicas para populações vulneráveis (povos rurais, ribeirinhos, migrantes, famílias em extrema pobreza, crianças institucionalizadas).
13. Monitorar eventos adversos pós-vacinação (EAPV) e garantir notificações no sistema adequado (e-SUS Notifica / SI-PNI), reforçando a segurança do processo vacinal.
14. Promover capacitações periódicas com as equipes de sala de vacina, incluindo atualização sobre novos imunizantes, manejo de EAPV, conservação e registro.
15. Elaborar relatórios de cobertura vacinal e homogeneidade, com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde nos relatórios trimestrais e no RAG – Relatório Anual de Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
38- Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados. Fonte: SINAN	90%	2025	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	90%	301 304 305

Ações:

1. Realizar busca ativa imediata dos contatos de cada caso novo de hanseníase, garantindo agendamento rápido na APS.
2. Realizar avaliação clínica completa (exame dermatoneurológico) de todos os contatos, registrando corretamente no SINAN.
3. Monitorar, junto à Vigilância Epidemiológica, a lista de contatos pendentes e concluídos.
4. Padronizar o fluxo municipal de avaliação de contatos, garantindo que todas as UBS sigam os mesmos protocolos de exame e registro.
5. Promover educação permanente das equipes da APS para qualificação da investigação e exame de contatos.
6. Desenvolver ações educativas comunitárias para reduzir estigma e favorecer a procura precoce pelos serviços.
7. Revisar mensalmente os indicadores de exame de contatos, corrigindo falhas de cobertura e registro.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
39- Monitorar e executar as ações previstas no Plano de Ação da VISA, Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas e Plano Municipal de Atenção e Vigilância à Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações previstas nos planos de ação executadas.	80%	2025	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	80%	301 304 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Elaborar, revisar e pactuar anualmente o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, o Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas e o Plano Municipal de Atenção e Vigilância à Saúde do Trabalhador, com definição de responsáveis, metas e prazos.
2. Realizar monitoramento quadrimestral da execução das ações previstas nos planos, por meio de relatórios técnicos, indicadores de acompanhamento e reuniões periódicas das equipes responsáveis.
3. Priorizar a execução das ações estratégicas e de maior impacto sanitário, considerando a análise de risco epidemiológico, sanitário e ocupacional do território.
4. Registrar e sistematizar a execução das ações e os resultados alcançados em instrumentos próprios e nos sistemas oficiais de informação, garantindo transparência e subsídios para a tomada de decisão.
5. Reprogramar e ajustar as ações previstas nos planos, quando necessário, com base nos resultados do monitoramento quadrimestral, em situações de emergência em saúde pública ou por determinação da gestão e dos órgãos de controle do SUS.

Objetivo 4.2: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
40- Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde.	Número de ações de EPST realizadas. Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; Fonte: Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	4	2025	Número	4	4	4	4	4	4	304 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Realizar ações de educação permanente voltadas aos profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, com temas prioritários (ex.: agravos relacionados ao trabalho, notificações, prevenção de acidentes típicos e de trajeto).
2. Promover capacitações sobre notificação compulsória de acidentes de trabalho graves, fatais, com amputação ou envolvendo crianças e adolescentes, reforçando o uso correto do SINAN e o fluxo municipal de vigilância.
3. Realizar ações integradas entre APS, Vigilância em Saúde e EPST para análise de acidentes de trabalho ocorridos no município, com discussão de casos e identificação de medidas preventivas.
4. Desenvolver encontros formativos com abordagem prática, incluindo identificação de riscos ocupacionais, orientações sobre saúde mental relacionada ao trabalho e manejo inicial de agravos.
5. Elaborar e divulgar materiais educativos padronizados (cartilhas, fluxos, folders e apresentações) para apoiar os profissionais da rede na vigilância e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
41- Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescente	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo Fonte: Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e SINAN	100%	2025	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	304 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Realizar a investigação imediata (até 72h) de todos os acidentes de trabalho graves, fatais, com amputação, e acidentes típicos/de trajeto envolvendo crianças e adolescentes, conforme fluxos da SESA/PR.
2. Registrar todas as investigações no SIATEP e no SINAN, assegurando completude e qualidade dos dados.
3. Estabelecer articulação permanente entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária, hospitais e SAMU, para notificação precoce e envio de informações necessárias às investigações.
4. Realizar visitas técnicas ao local do acidente quando indicado, identificando fatores de risco, causas determinantes e medidas corretivas.
5. Elaborar recomendações e devolutivas às instituições envolvidas, promovendo ações de prevenção e redução de novos acidentes graves.
6. Promover reuniões de análise de casos graves com a equipe multiprofissional e setores parceiros.
7. Garantir capacitações periódicas aos profissionais sobre preenchimento de fichas, fluxo de notificação, e protocolos estaduais de investigação de acidentes graves.

Diretriz 05 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

Objetivo 5.1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
42- Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços	1	2025	Número	1	1	1	1	1	1	301 302 304 305

Ações:

1. Elaborar o Plano Anual de Educação Permanente em Saúde (EPS) alinhado às prioridades da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, e Saúde Mental.
2. Realizar diagnóstico anual das necessidades de capacitação junto às equipes, coordenadores e gestores de todos os serviços municipais de saúde.
3. Promover capacitações periódicas presenciais e/ou online, envolvendo temas técnicos, protocolos assistenciais, segurança do paciente, humanização e processos de trabalho.
4. Articular parcerias com instituições formadoras, como universidades, consórcios e SESA/PR, para qualificação contínua dos profissionais.
5. Garantir registro de participação e avaliação das ações formativas, mantendo banco de dados atualizado para monitoramento pelo município e pelos sistemas estaduais.
6. Capacitar novas equipes e profissionais ingressantes, especialmente em decorrência de concursos, substituições ou ampliações de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Priorizar capacitações obrigatórias relacionadas a protocolos do Ministério da Saúde e SESA/PR (ex.: imunização, pré-natal, vigilância epidemiológica, notificação compulsória, estratificação de risco, saúde do trabalhador, procedimentos da APS).
8. Disponibilizar materiais educativos, manuais e protocolos atualizados de forma padronizada para todas as unidades de saúde.
9. Integrar o programa de capacitações com os indicadores do novo financiamento da APS, fortalecendo o alcance das metas de qualidade.
10. Apresentar relatório anual de todas as capacitações realizadas, destacando número de profissionais capacitados, temas, impacto e necessidades para o próximo ciclo.

Diretriz 06 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo 6.1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
43- Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS	Responder no mínimo 95% das demandas registradas	95%	2025	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%	95%	302

Ações:

1. Manter em funcionamento contínuo os canais oficiais da Ouvidoria Municipal do SUS (e-Ouvidoria, telefone, atendimento presencial e outros meios disponibilizados pelo município).
2. Garantir o registro adequado, padronizado e tempestivo de todas as manifestações dos usuários nos sistemas oficiais (ou correspondentes), assegurando rastreabilidade e transparência.
3. Acompanhar diariamente as demandas registradas, garantindo respostas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normas da Controladoria-Geral do Estado/Ministério da Saúde.
4. Realizar análise mensal das principais demandas, denúncias, sugestões e elogios, identificando padrões e oportunidades de melhoria na rede de saúde municipal.
5. Promover ações de divulgação dos canais da Ouvidoria nas unidades de saúde, redes sociais, site institucional e materiais informativos, estimulando a participação dos usuários.
6. Assegurar capacitação periódica dos servidores responsáveis, garantindo atendimento humanizado, sigilo das informações e manejo adequado das manifestações.
7. Integrar a Ouvidoria ao processo de gestão da qualidade da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando as informações para aprimorar fluxos, serviços e processos de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
44- Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde	Número de oficinas / capacitações realizadas	1	2025	Número	0	1	1	1	3	1	302

Ações:

1. Planejar anualmente o conteúdo programático da capacitação dos conselheiros municipais de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.
2. Realizar oficina presencial ou híbrida voltada aos conselheiros, abordando organização do SUS, legislação, atribuições do conselho, orçamento público em saúde, vigilância, atenção primária, planejamento, indicadores e ferramentas de participação do controle social.
3. Garantir participação de facilitadores qualificados, preferencialmente da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e instituições parceiras (APS, Vigilância, Controle Interno).
4. Produzir e disponibilizar materiais de apoio (apostilas, apresentações, resoluções, fluxos e documentos legais) para fortalecer a atuação dos conselheiros.
5. Registrar a realização das oficinas por meio de lista de presença, relatórios sintéticos e registros fotográficos, para fins de monitoramento, prestação de contas e transparência junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
45- Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada	1	2023	Número	1	-	-	-	1	Não há meta para 2027	302

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

1. Constituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, conforme orientações do Conselho Nacional e Estadual de Saúde.
2. Elaborar o regimento interno da Conferência, alinhado às diretrizes nacionais, garantindo ampla participação social.
3. Organizar a logística da conferência (local, data, infraestrutura, inscrições, convites, divulgação e apoio técnico -administrativo).
4. Promover mobilização nas unidades de saúde e na comunidade, incentivando a participação de usuários, trabalhadores e gestores .
5. Consolidar o relatório final da conferência, encaminhando-o ao Conselho Municipal de Saúde e ao nível estadual, conforme fluxo oficial do SUS.

Diretriz 07 - Inovação em Saúde e Cuidado

Objetivo 7.1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Descrição Metas	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista				Meta Plano (2026-2029)	Meta 2027	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029			
46- Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados de Saúde.	Número de serviço implantado	0	2025	Número	0	1	1	1	1	1	126

Ações:

1. Implantar a infraestrutura necessária para telessaúde (computadores, câmeras, pontos de internet, áreas reservadas para atendimentos remotos) na unidade definida para início do serviço.
2. Integrar os prontuários eletrônicos da APS (PEC/e-SUS) com as ferramentas de telessaúde, garantindo interoperabilidade, segurança da informação e registro adequado no sistema.
3. Realizar capacitação dos profissionais da unidade sobre uso das plataformas estaduais de Telessaúde Paraná, Teleconsultorias, Telerregulação e fluxos de teleatendimento.
4. Instituir protocolo municipal de uso da telessaúde, definindo tipos de casos elegíveis, agendamento, registro, encaminhamento s, teleconsultas e acompanhamento.
5. Monitorar mensalmente o uso do serviço, avaliando número de teleatendimentos, resolutividade, satisfação dos usuários e eventuais ajustes necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O alcance dos objetivos assumidos está relacionado ao planejamento e ao desenvolvimento de ações, que estão materializados no Plano Plurianual de Governo e no Plano Municipal de Saúde 2026-2029.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE - 2027

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.465.000,00	16.225.000,00	10.010.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	29.625.000,00
	Capital	110.000,00	110.000,00	660.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.945.000,00	16.997.750,00	2.640.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.122.750,00
	Capital	66.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.430.000,00	1.023.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.000,00
	Capital	110.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	495.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	1.485.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	275.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	165.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.861.000,00	35.037.750,00	15.675.000,00	4.642.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	69.425.750,00

